

# GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

**Comissão de Tributos Indiretos**  
**16 de Junho de 2016**

# Agenda

- **SPED – Bloco K: Update político**
- **Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual**
  - ☐ Apresentação dos resultados
- **Outros Assuntos em Destaque: Convênio ICMS nº 42/2016**

# SPEED – Bloco K

## ➤ Últimos acontecimentos:

- **Abr-2016:** Realizada reunião na SEFAZ-SP: GETAP e FIESP
  - Apresentação da proposta da SEFAZ-SP que culminou na publicação do Ato COTEPE ICMS nº 7/2016 – Versão 2.0.19 do Guia Prático da EFD:
    - ❑ Criação de registros para abranger operações (montagem, desmontagem, reprocessamento e reparos) antes ainda inexistentes.
    - ❑ Possibilidade de corrigir apontamentos de períodos de apuração anteriores.
  - SEFAZ-SP quer otimizar o e-Credac com as informações do Bloco K.

## ➤ Próximos Passos:

- Reforçar atuação do Grupo Técnico (ajustes de *layout* + garantia do sigilo + implementação escalonada em 2017): RFB, COTEPE, Secretários de Fazenda, etc.
- **Pesquisa FIESP:** status e dificuldades de implementação; identificação de setores com problemas de sigilo – Apoio do GETAP na elaboração dos quesitos e validada pela SEFAZ-SP. (*Em andamento*)

## ➤ Timing: Ago-2016 – Próxima reunião da COTEPE.

# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

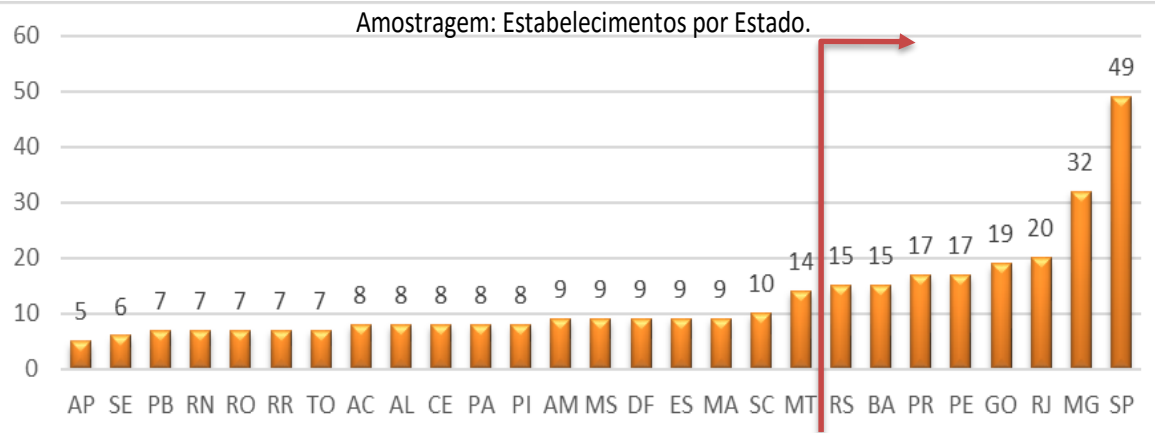
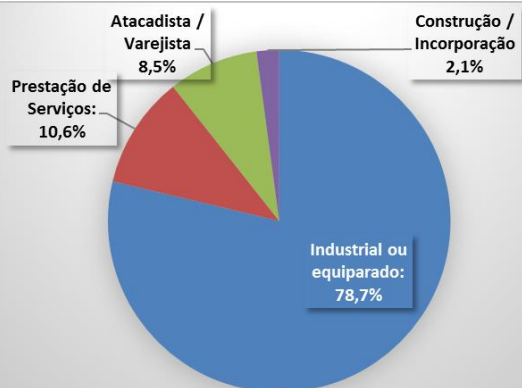
## Estrutura

- **Critérios de Mensuração:** Demanda de Horas anuais e de Pessoas envolvidas nas etapas de *compliance* tributário, por Estabelecimento.
  
- **Resultados Gerais por Etapa:**
  - Apuração
  - Obrigações Acessórias
  - Fiscalizações Próprias
  - Fiscalizações de Terceiros
  - Contencioso Administrativo
  - CND Estadual
  
- **Resultados por Bloco:**
  - **Bloco I:** ICMS e ICMS-ST (*Apuração de ICMS; Apuração de ICMS-ST; Obrigações Acessórias*)
  - **Bloco II:** Créditos Acumulados de ICMS e de ICMS-ST
  - **Bloco III:** Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais (*Apuração, Gestão e Controle; Obrigações Acessórias*)
  
- **Resultados Comparativos com Médias Nacionais**
  
- **Duplicação de informações: EFD-ICMS/IPI versus Obrigações Acessórias Estaduais**

# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Caracterização da Amostra

- Participação: 47 empresas (67% dos associados)
- 339 estabelecimentos respondidos



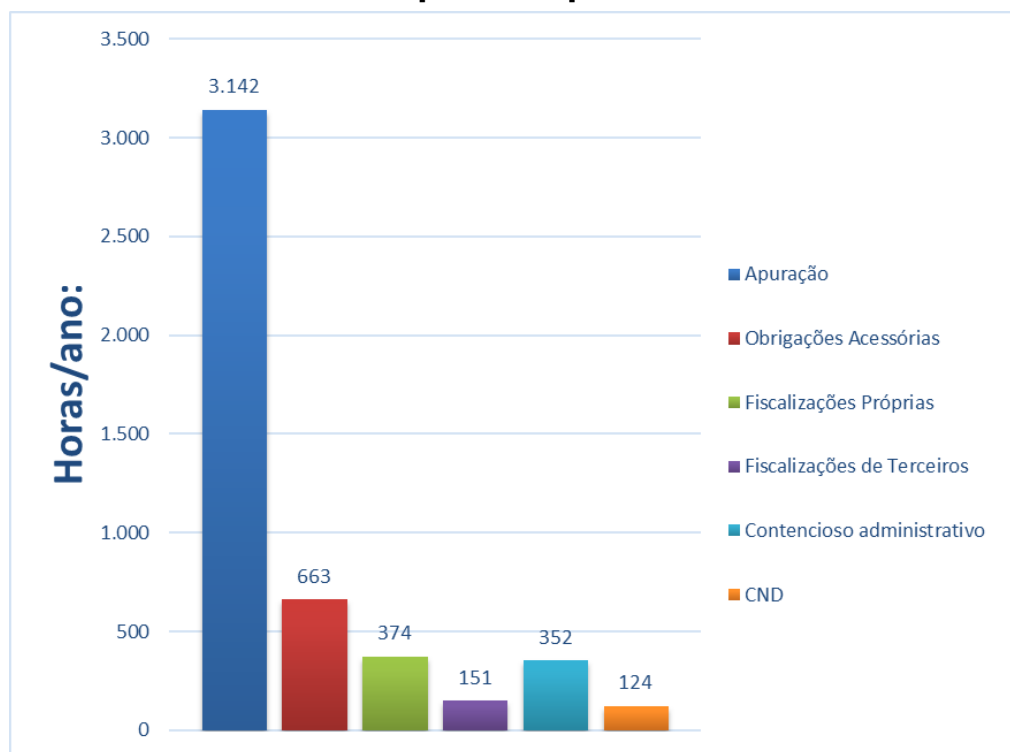
Grupo Econômico Médio da Pesquisa	
Receita Bruta Anual (em milhões de R\$)	16.261
Nº de Empregados	12.045
Nº de Empregados em SG&A	563
Nº de Empregados na Área Tributária	49
Nº de Entidades Legais	9
Nº de Estabelecimentos	54
Entidade Legal Média da Pesquisa	
Receita Bruta Anual (em milhões de R\$)	1.760
Nº de Empregados	1.304
Nº de Empregados em SG&A	61
Nº de Empregados na Área Tributária	5
Nº de Estabelecimentos	6

# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – MG

- 32 estabelecimentos
- *Compliance* Global: 4,8 mil horas/ano.

### ➤ Resultados Gerais por Etapa:

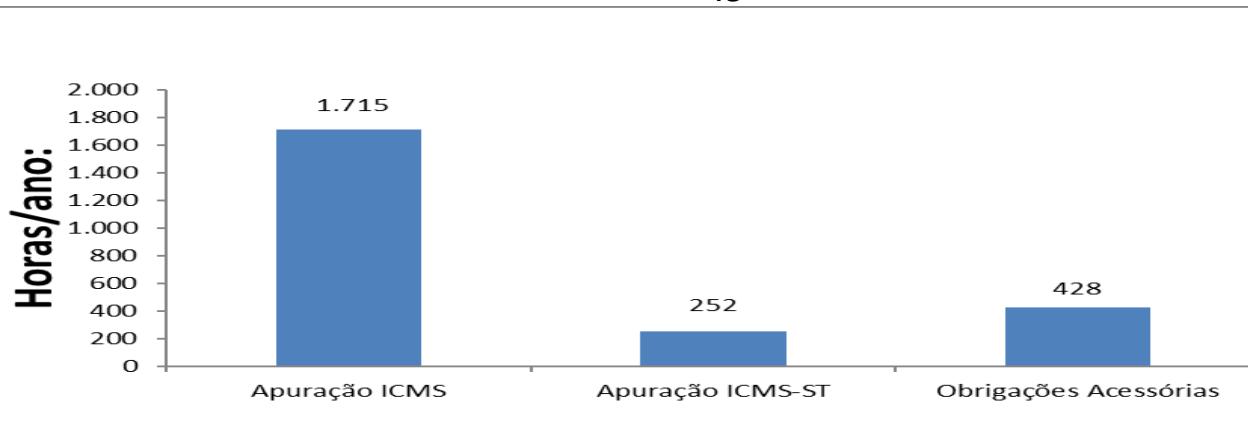


Atividade	Pessoas envolvidas
Fiscalizações Próprias	2,1
Fiscalizações de Terceiros	1,8
Contencioso administrativo	2,3
CND	1,8

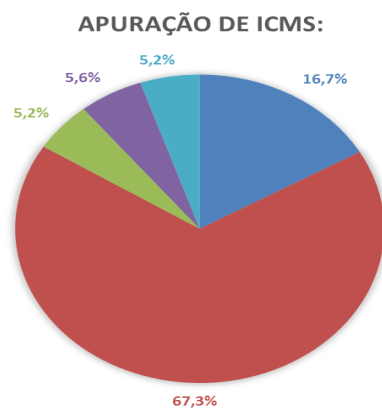
# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – MG

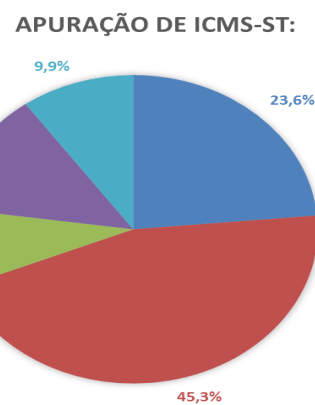
➤ Resultados Bloco I – ICMS e ICMS-ST: 2,3 mil horas/ano.



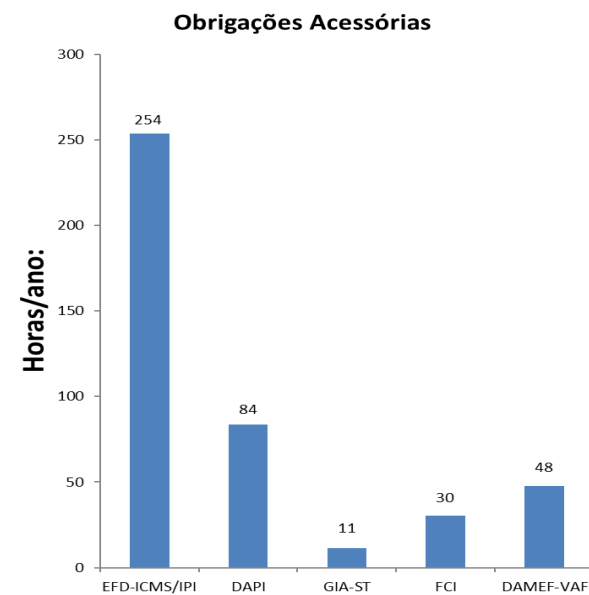
Atividade	Pessoas envolvidas
<i>Apuração</i>	
ICMS	4,9
ICMS-ST	1,8
<i>Obrigações Acessórias</i>	
EFD-ICMS/IPI	1,4
DAPI	1,3
FCI	1,1
DAMEF-VAF	1,3



- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: CIAP).
- Outras atividades relacionadas à apuração.



- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: GNRE, ICMS-ST antecipação).
- Outras atividades relacionadas à apuração.

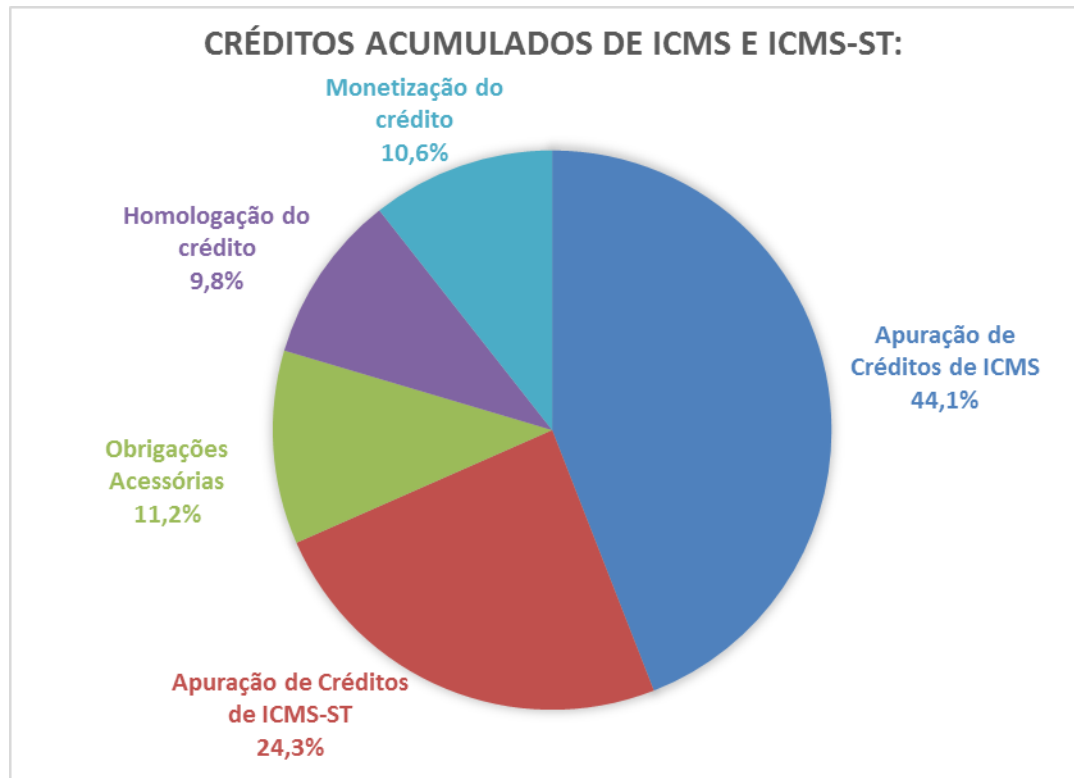


# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – MG

### ➤ Resultados Bloco II – Créditos Acumulados de ICMS e de ICMS-ST

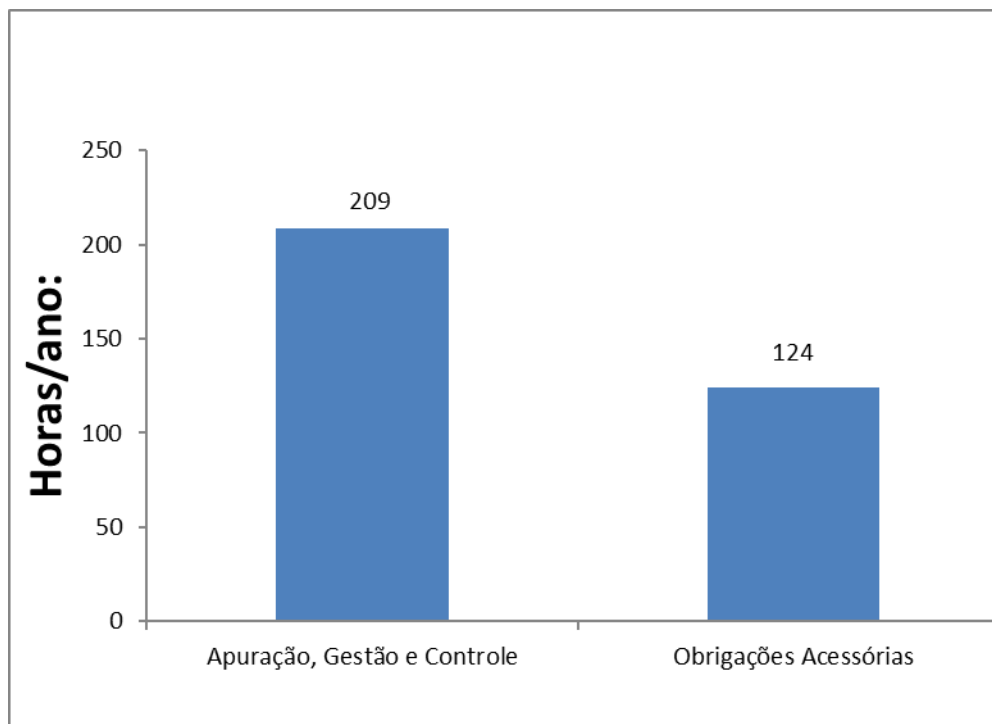
- ☐ 949 horas/ano
- ☐ 1,6 pessoas envolvidas



# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – MG

➤ Resultados Bloco III – Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais: 330 horas/ano

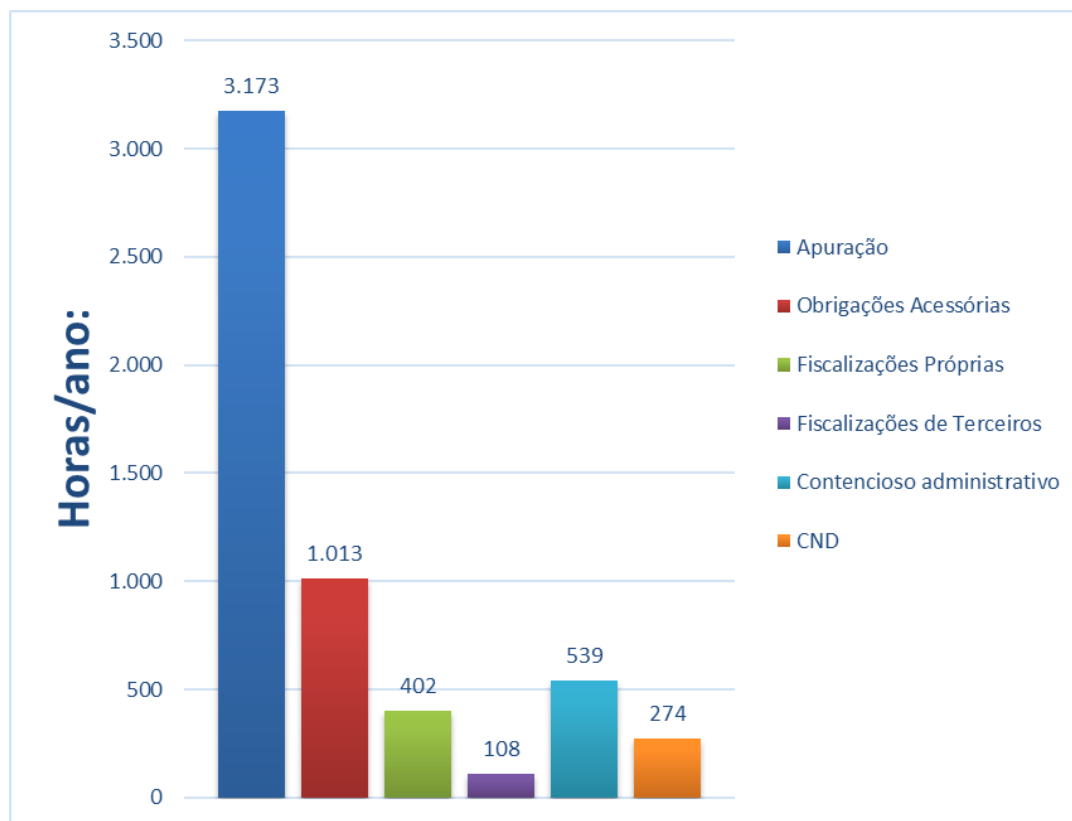


Atividade	Pessoas envolvidas
Apuração, Gestão e Controle	1,5
Obrigações Acessórias	1,2

# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – SP

- 49 estabelecimentos
- *Compliance* Global: 5,5 mil horas/ano.
- **Resultados Gerais por Etapa:**

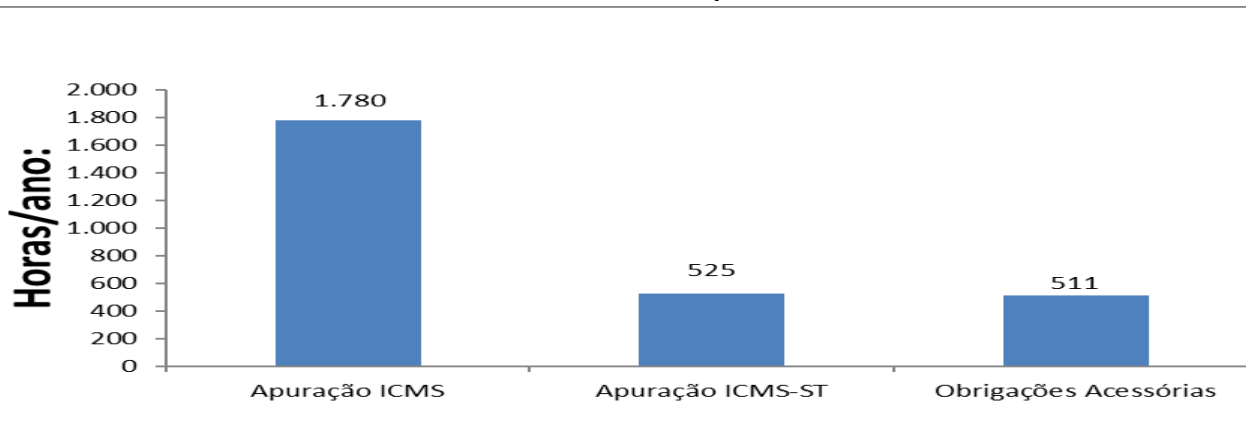


Atividade	Pessoas envolvidas
Fiscalizações Próprias	2,5
Fiscalizações de Terceiros	2,1
Contencioso administrativo	2,8
CND	2,3

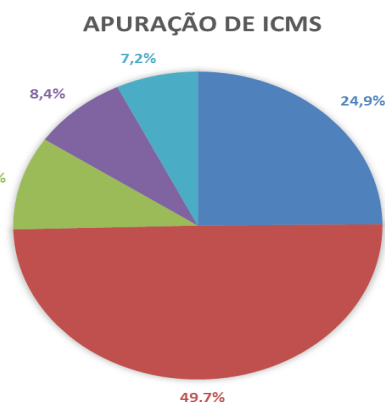
# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – SP

➤ Resultados Bloco I – ICMS e ICMS-ST: 2,8 mil horas/ano.

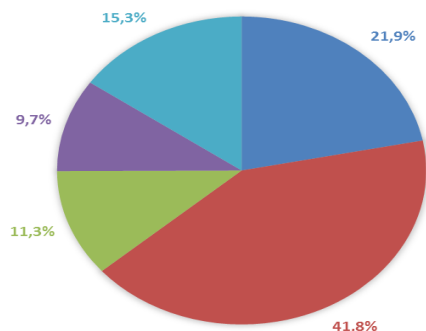


Atividade	Pessoas envolvidas
<i>Apuração</i>	
ICMS	5,5
ICMS-ST	3,4
<i>Obrigações Acessórias</i>	
EFD-ICMS/IPI	2,0
GIA	1,6
FCI	1,6



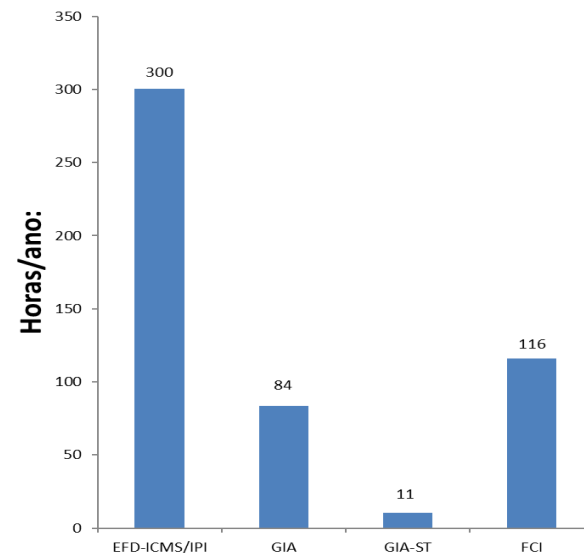
- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: CIAP).
- Outras atividades relacionadas à apuração.

APURAÇÃO DE ICMS-ST



- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: GNRE, ICMS-ST antecipação).
- Outras atividades relacionadas à apuração.

Obrigações Acessórias

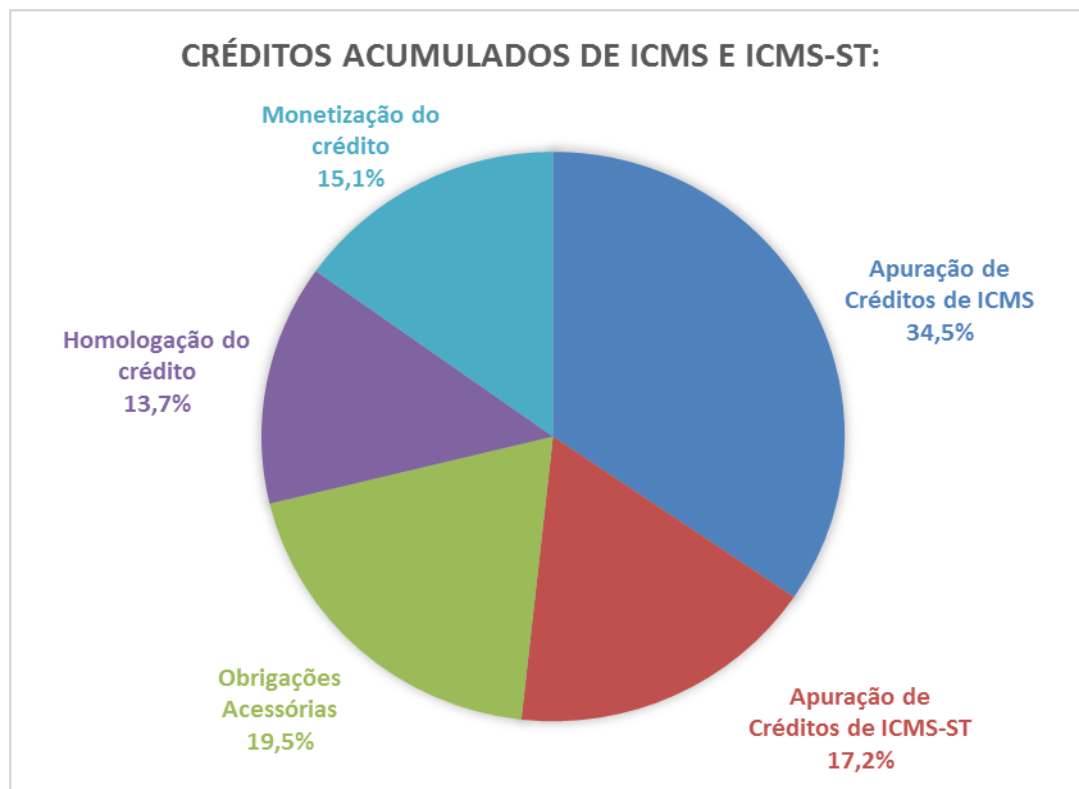


# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – SP

### ➤ Resultados Bloco II – Créditos Acumulados de ICMS e de ICMS-ST

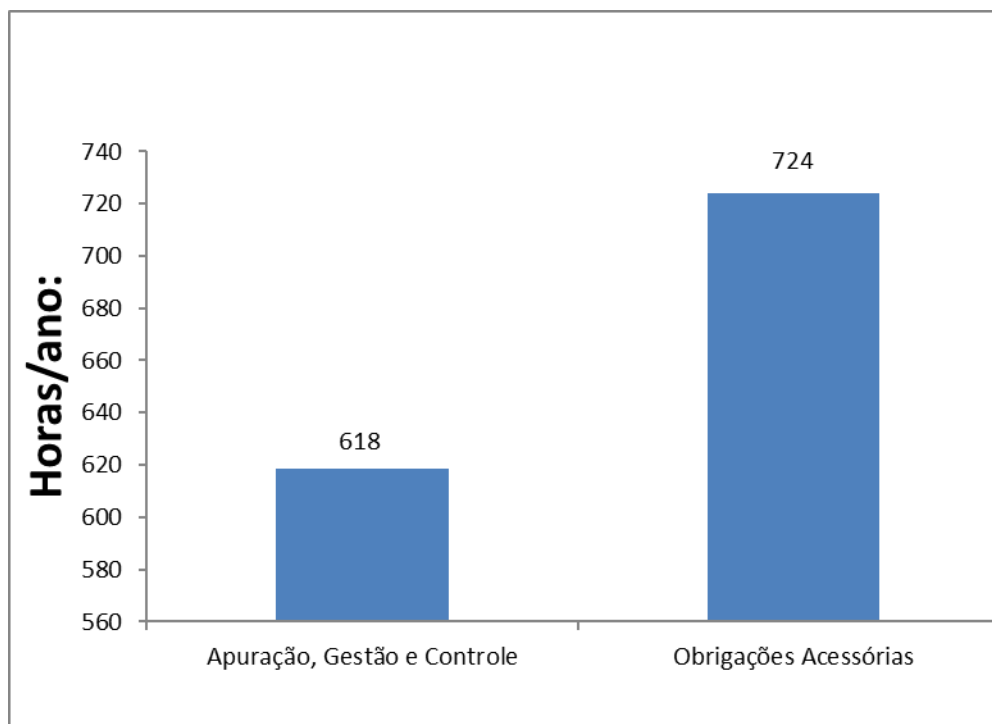
- ❑ 1,5 mil horas/ano
- ❑ 2,4 pessoas envolvidas



# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – SP

- Resultados Bloco III – Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais: 1,3 mil horas/ano



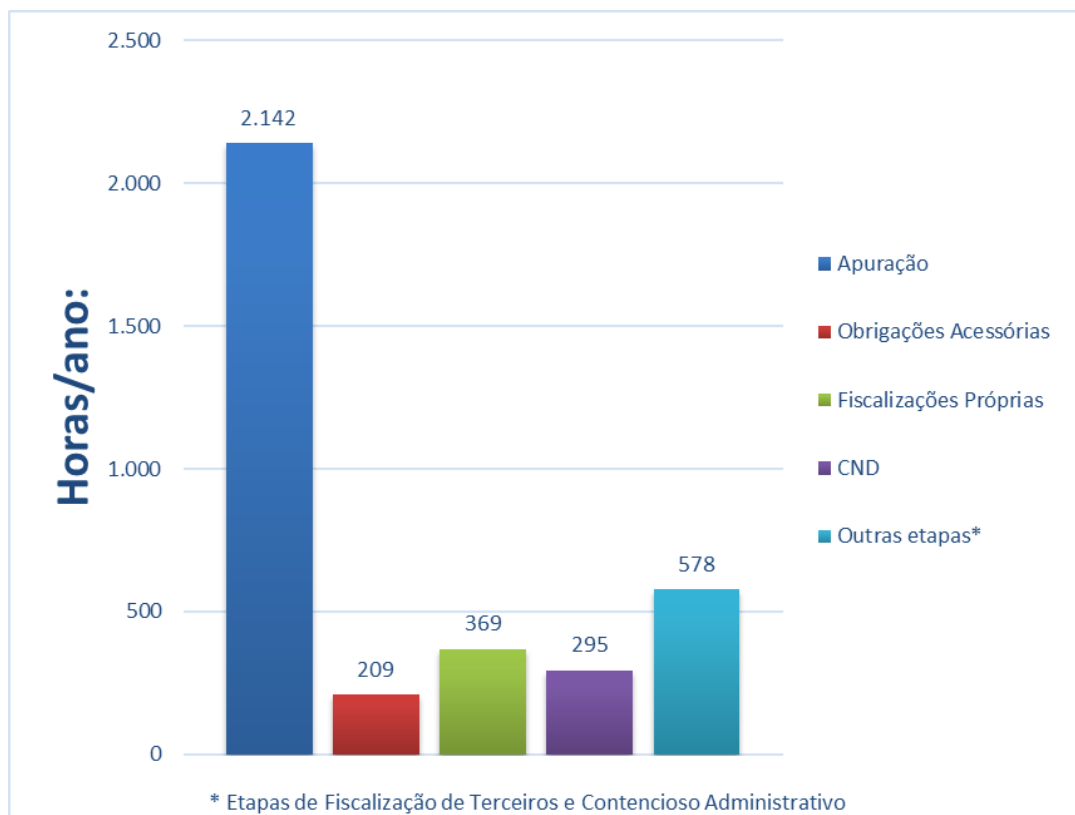
Atividade	Pessoas envolvidas
Apuração, Gestão e Controle	2,2
Obrigações Acessórias	1,6

# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – BA

- 15 estabelecimentos
- *Compliance* Global: 3,6 mil horas/ano.

### ➤ Resultados Gerais por Etapa:

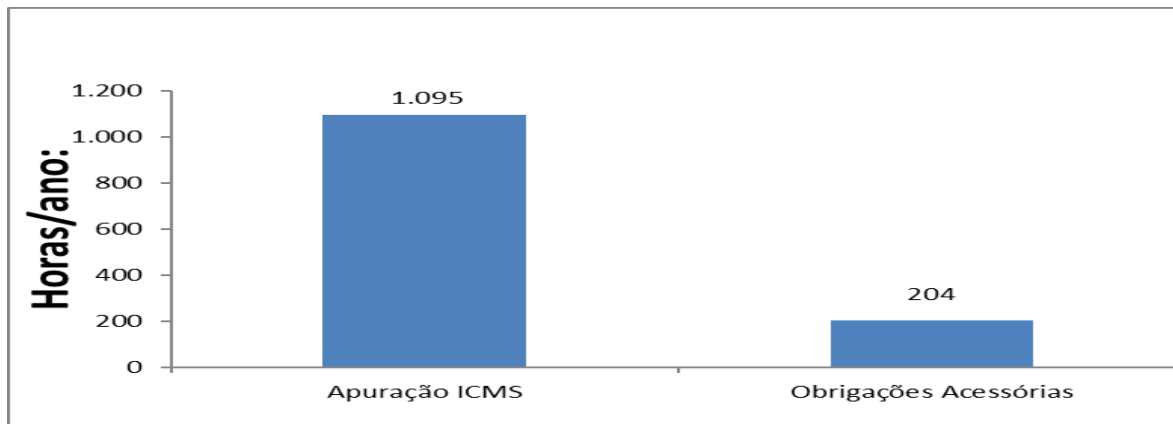


Atividade	Pessoas envolvidas
Fiscalizações Próprias	1,8
CND	1,4

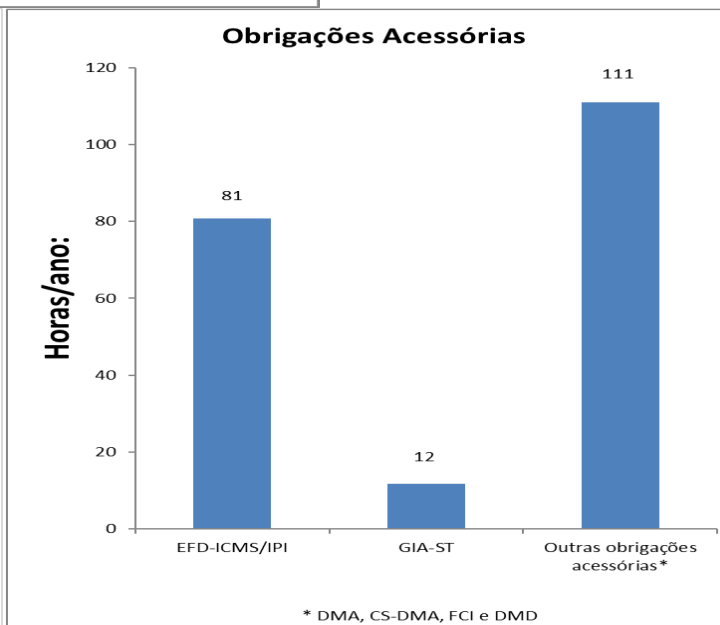
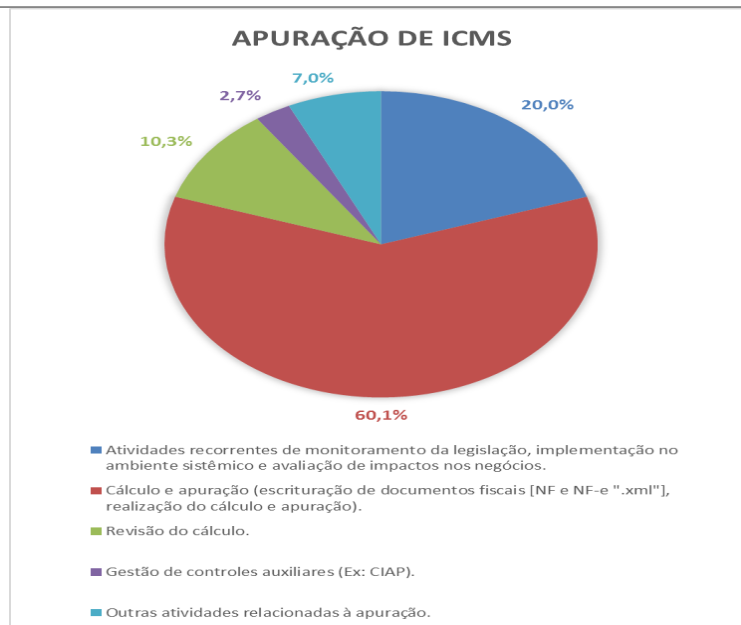
# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – BA

➤ Resultados Bloco I – ICMS e ICMS-ST: 1,5 mil horas/ano.



Atividade	Pessoas envolvidas
<i>Apuração</i>	
ICMS	6,9
<i>Obrigações Acessórias</i>	
EFD-ICMS/IPI	1,5



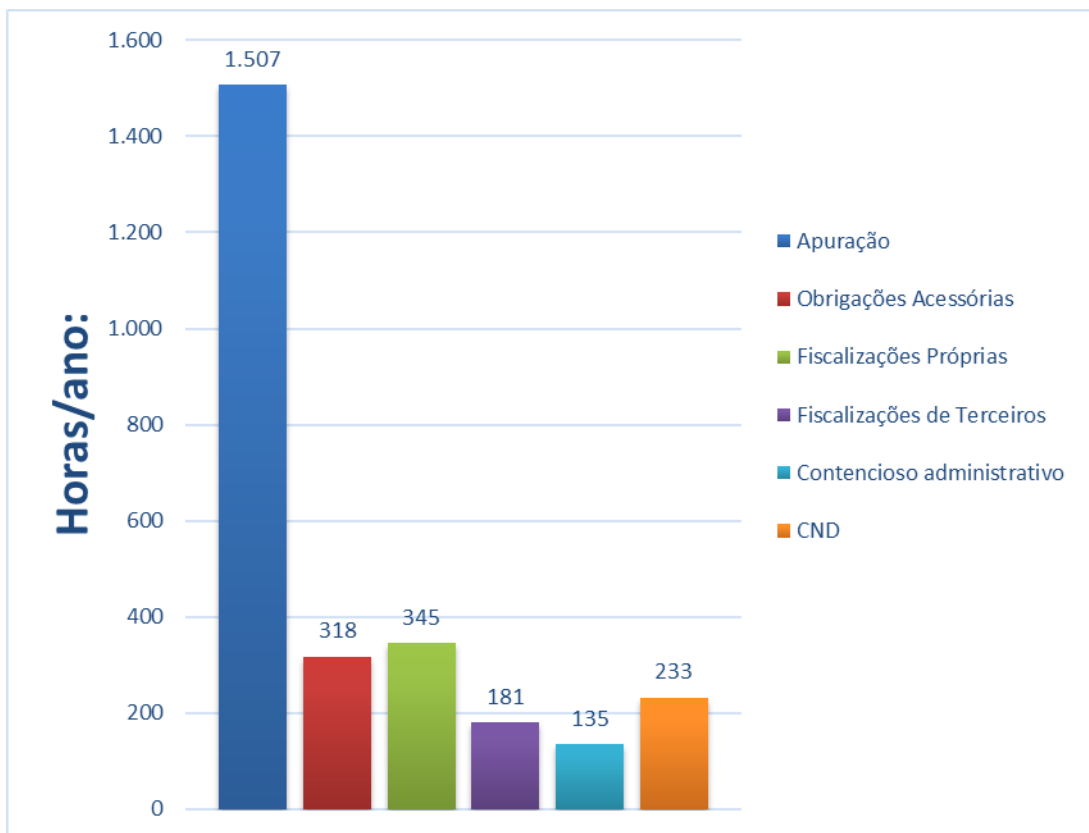
\* DMA, CS-DMA, FCI e DMD

# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – GO

- 19 estabelecimentos
- *Compliance* Global: 2,7 mil horas/ano.

### ➤ Resultados Gerais por Etapa:

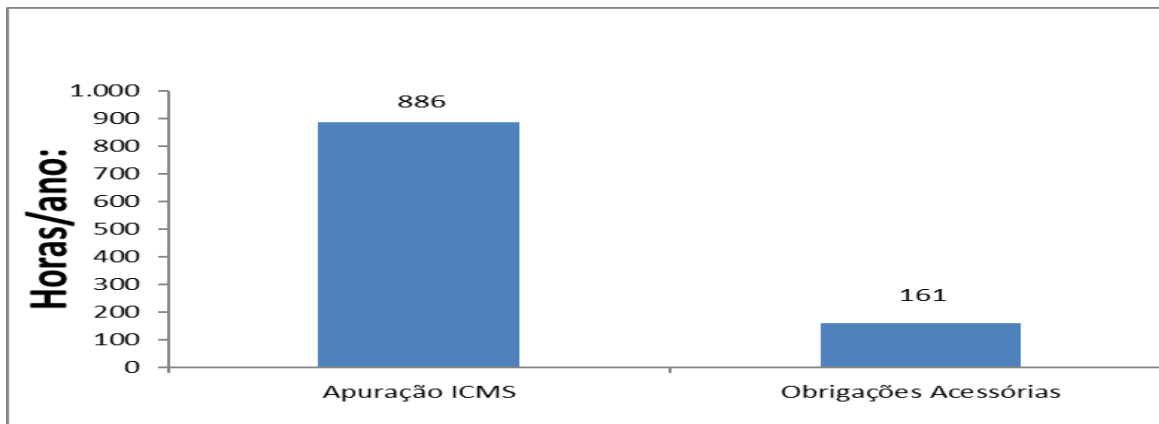


Atividade	Pessoas envolvidas
Fiscalizações Próprias	2,8
Fiscalizações de Terceiros	2,6
Contencioso administrativo	2,6
CND	2,1

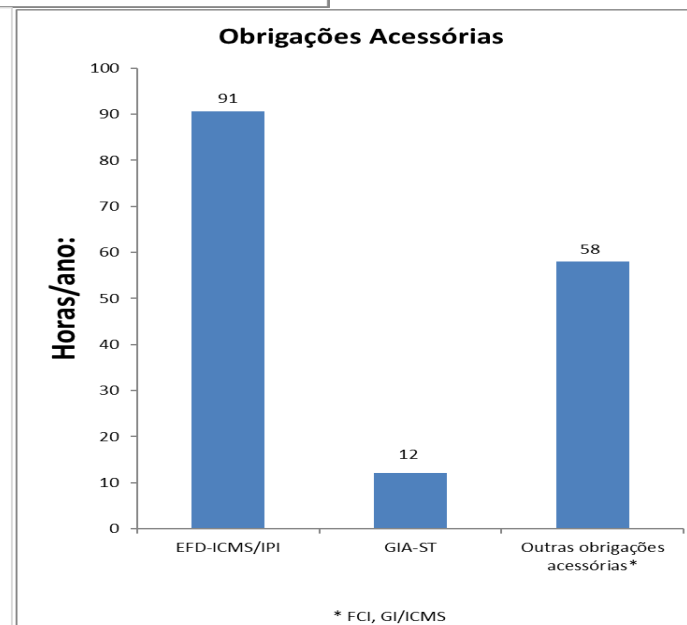
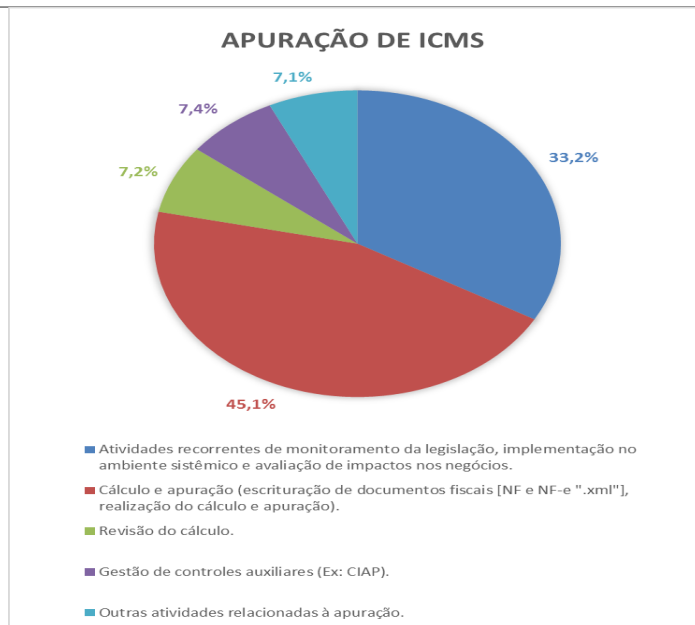
# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – GO

➤ Resultados Bloco I – ICMS e ICMS-ST: 1,4 mil horas/ano.



Atividade	Pessoas envolvidas
<i>Apuração</i>	
ICMS	3,4
<i>Obrigações Acessórias</i>	
EFD-ICMS/IPI	1,4

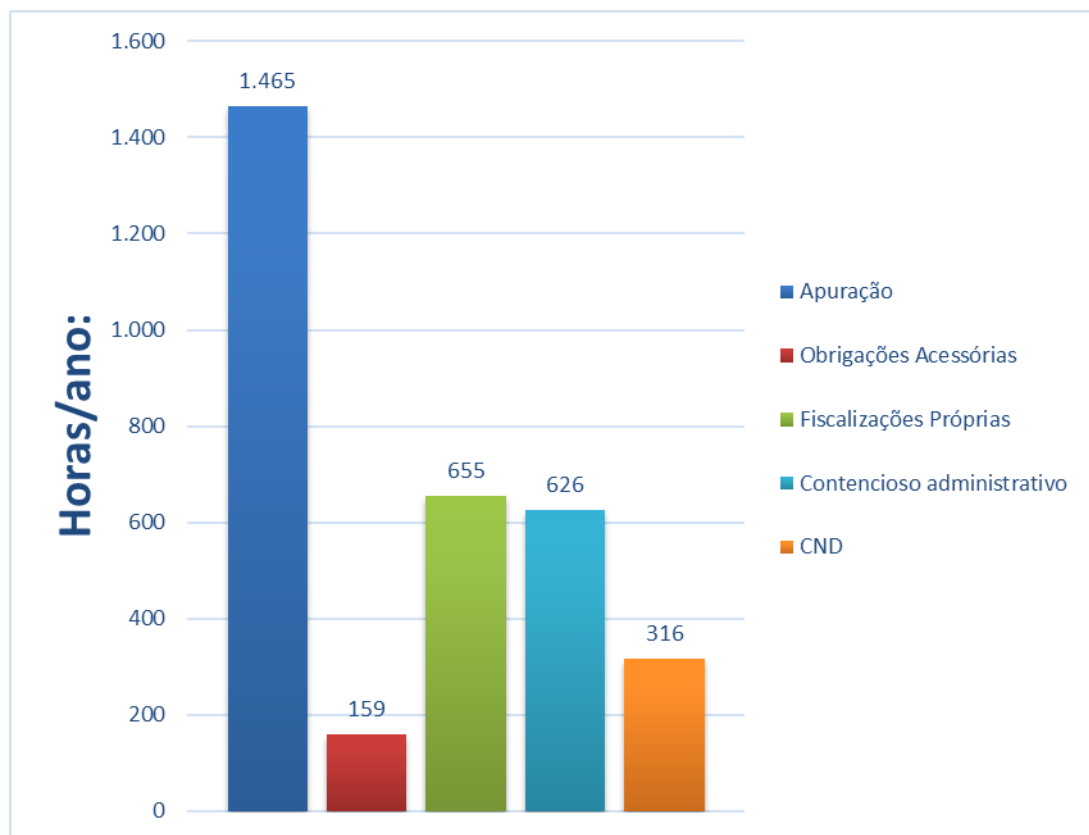


# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – PE

- 17 estabelecimentos
- *Compliance* Global: 3,2 mil horas/ano.

### ➤ Resultados Gerais por Etapa:

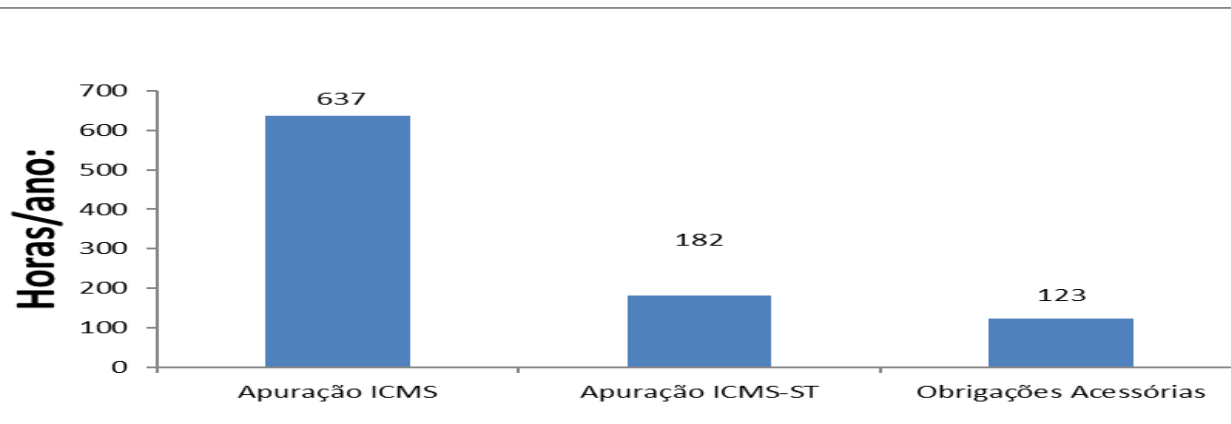


Atividade	Pessoas envolvidas
Fiscalizações Próprias	3,5
Contencioso administrativo	2,3
CND	2,0

# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

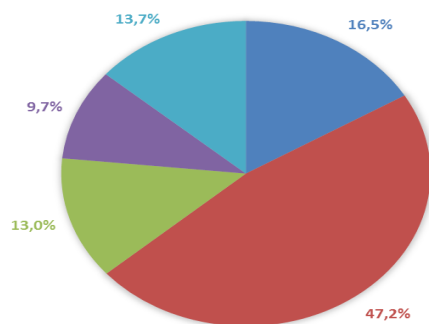
## Resultados por Estado – PE

➤ Resultados Bloco I – ICMS e ICMS-ST: 944 horas/ano.



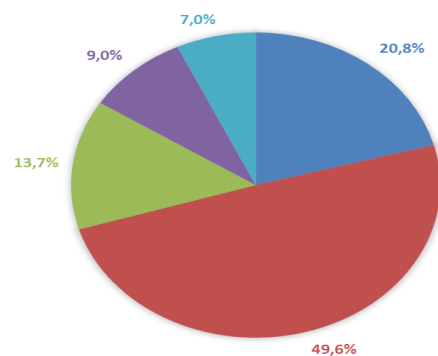
Atividade	Pessoas alocadas
<i>Apuração</i>	
ICMS	3,3
ICMS-ST	1,7
<i>Obrigações Acessórias</i>	
SEF	1,1
FCI	1,0

APURAÇÃO DE ICMS



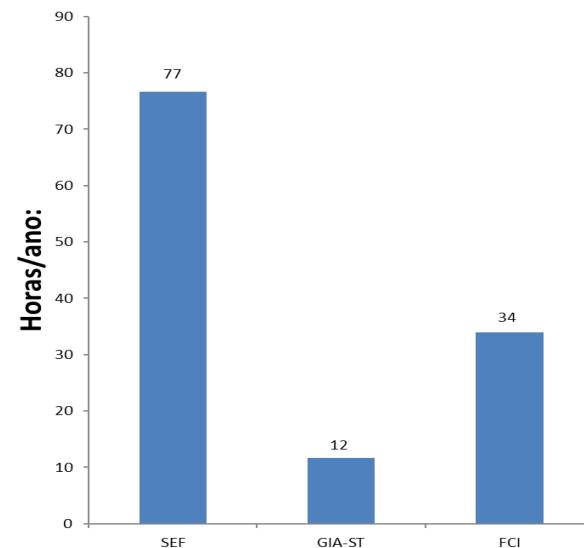
- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: CIAP).
- Outras atividades relacionadas à apuração.

APURAÇÃO DE ICMS-ST



- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: GNRE, ICMS-ST antecipação).
- Outras atividades relacionadas à apuração.

Obrigações Acessórias

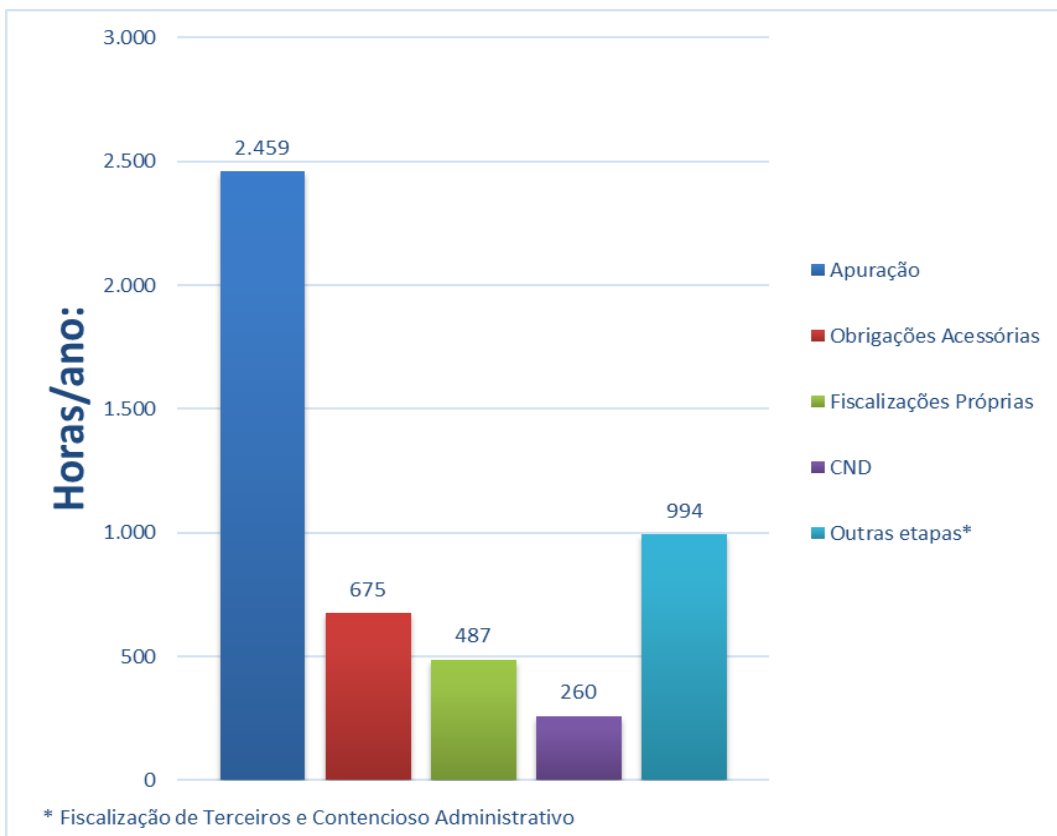


# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – PR

- 17 estabelecimentos
- *Compliance* Global: 4,9 mil horas/ano.

### ➤ Resultados Gerais por Etapa:

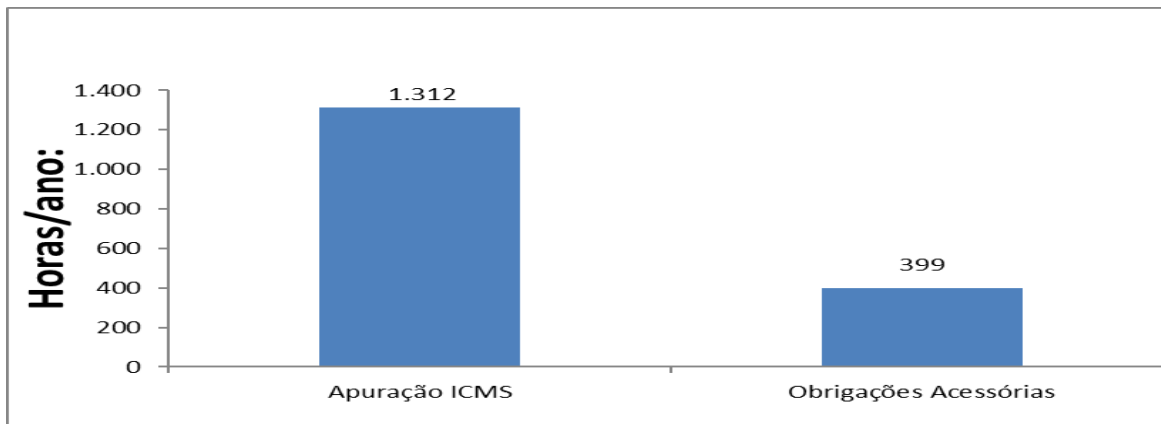


Atividade	Pessoas envolvidas
Fiscalizações Próprias	3,2
CND	1,8

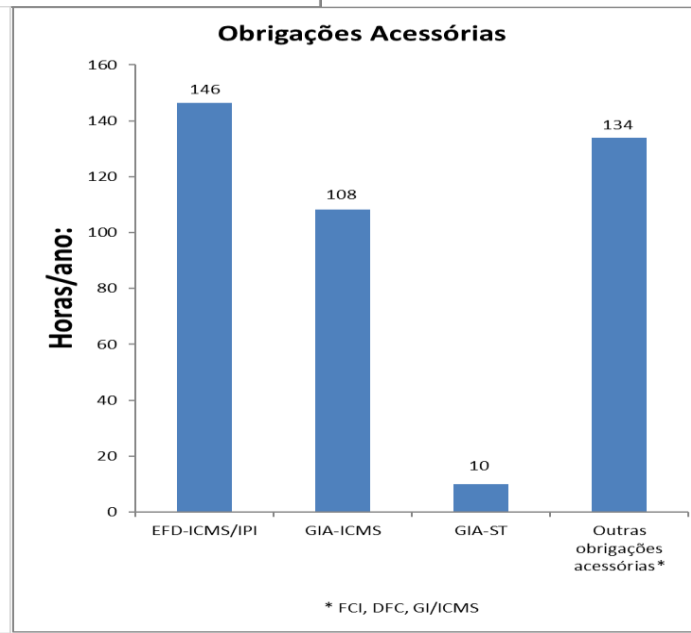
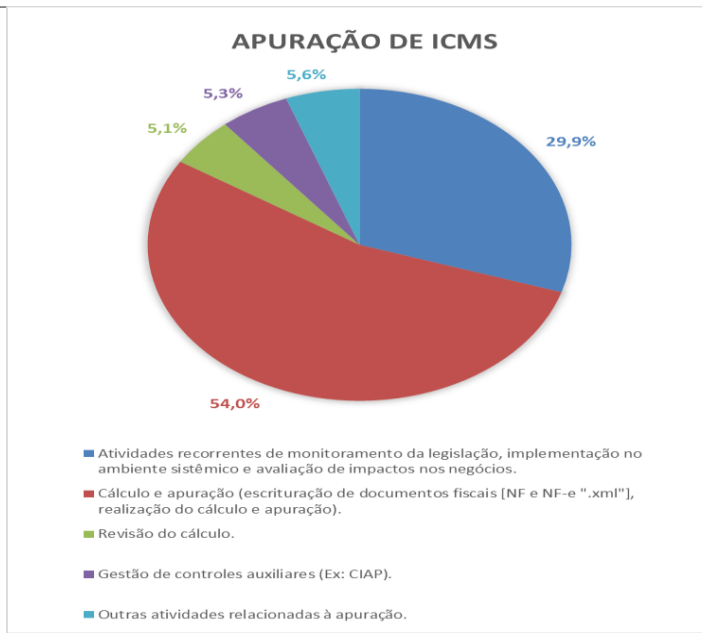
# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – PR

➤ Resultados Bloco I – ICMS e ICMS-ST: 1,9 mil horas/ano.



Atividade	Pessoas envolvidas
<i>Apuração</i>	
ICMS	5,2
<i>Obrigações Acessórias</i>	
EFD-ICMS/IPI	1,9
GIA-ICMS	1,8

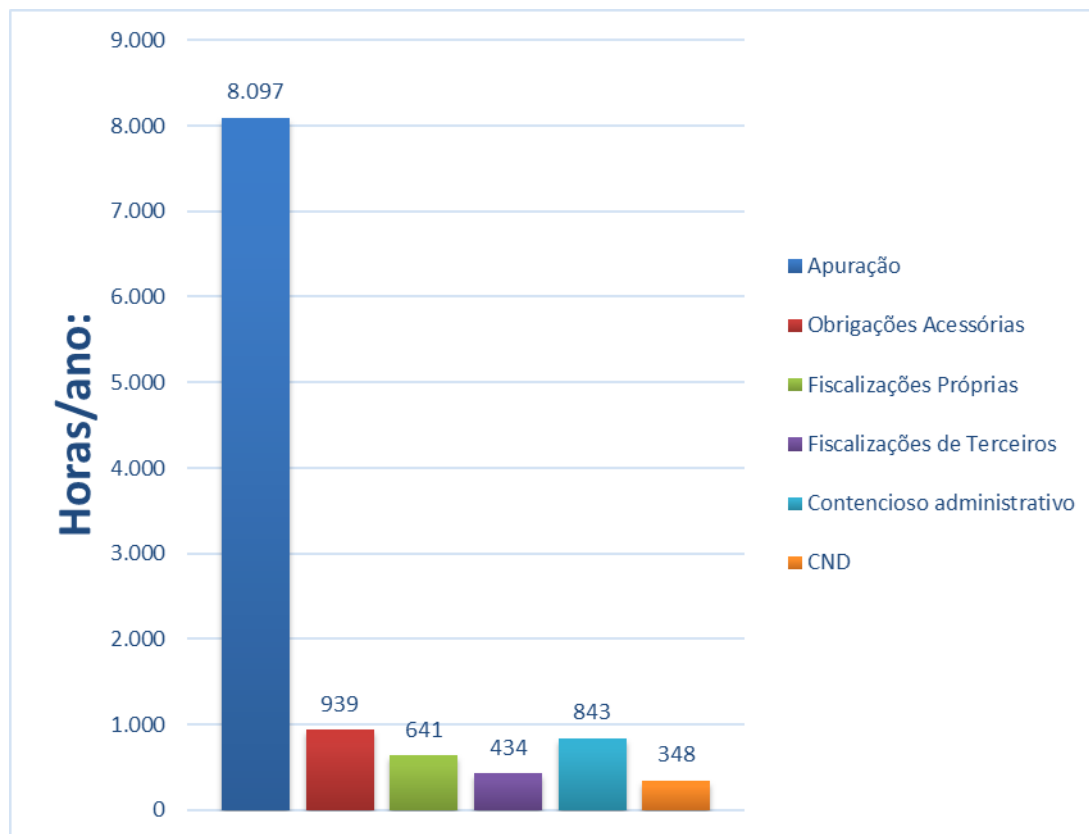


# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – RJ

- 20 estabelecimentos
- *Compliance* Global: 11,3 mil horas/ano.

### ➤ Resultados Gerais por Etapa:

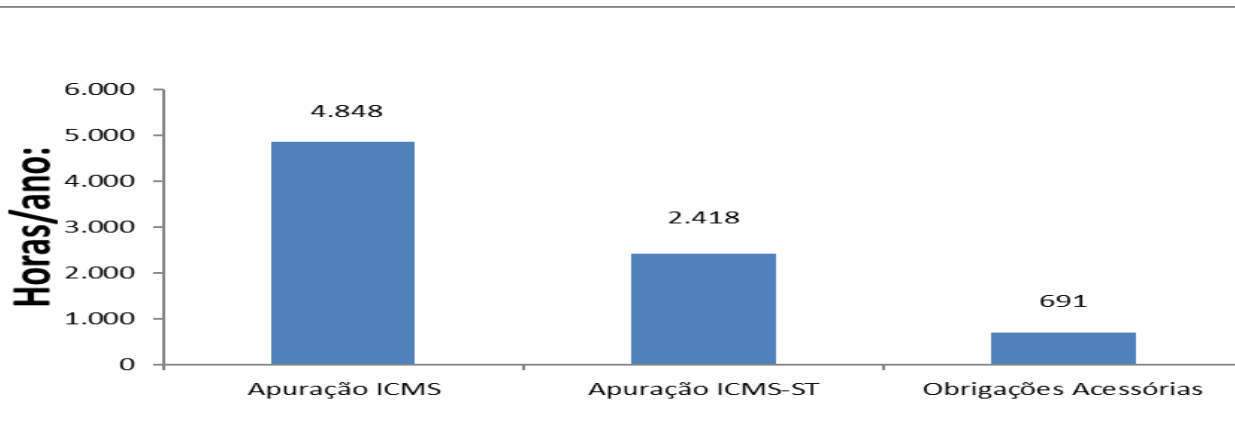


Atividade	Pessoas envolvidas
Fiscalizações Próprias	3,1
Fiscalizações de Terceiros	2,3
Contencioso administrativo	3,2
CND	1,9

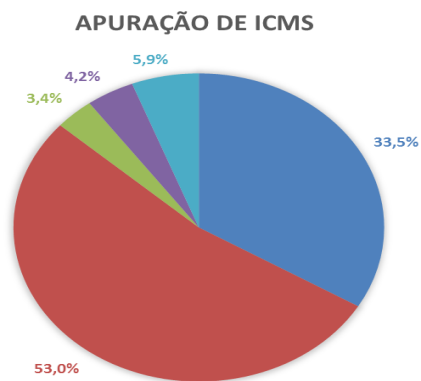
# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – RJ

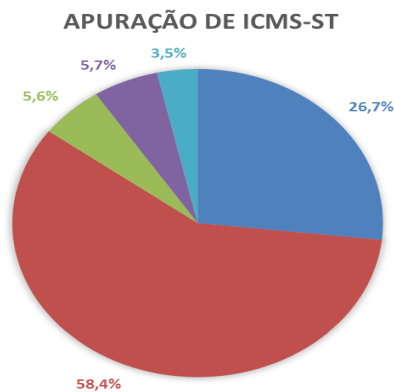
➤ Resultados Bloco I – ICMS e ICMS-ST: 8 mil horas/ano.



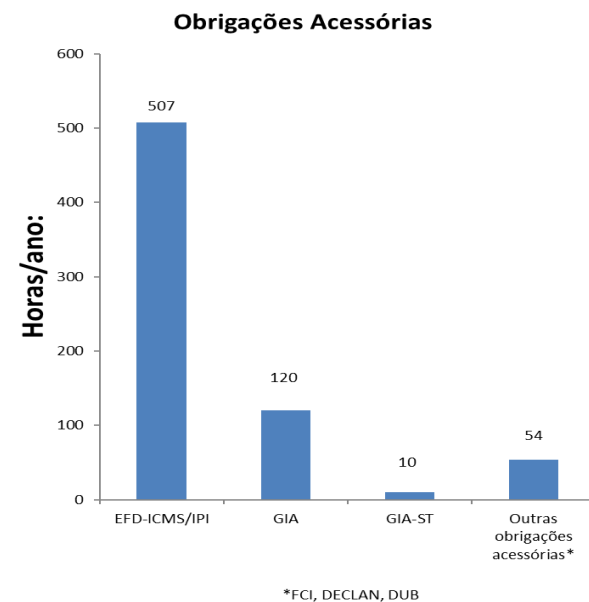
Atividade	Pessoas envolvidas
<i>Apuração</i>	
ICMS	4,0
ICMS-ST	3,3
<i>Obrigações Acessórias</i>	
EFD-ICMS/IPI	1,6
GIA	1,5



- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: CIAP).
- Outras atividades relacionadas à apuração.



- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: GNRE, ICMS-ST antecipação).
- Outras atividades relacionadas à apuração.

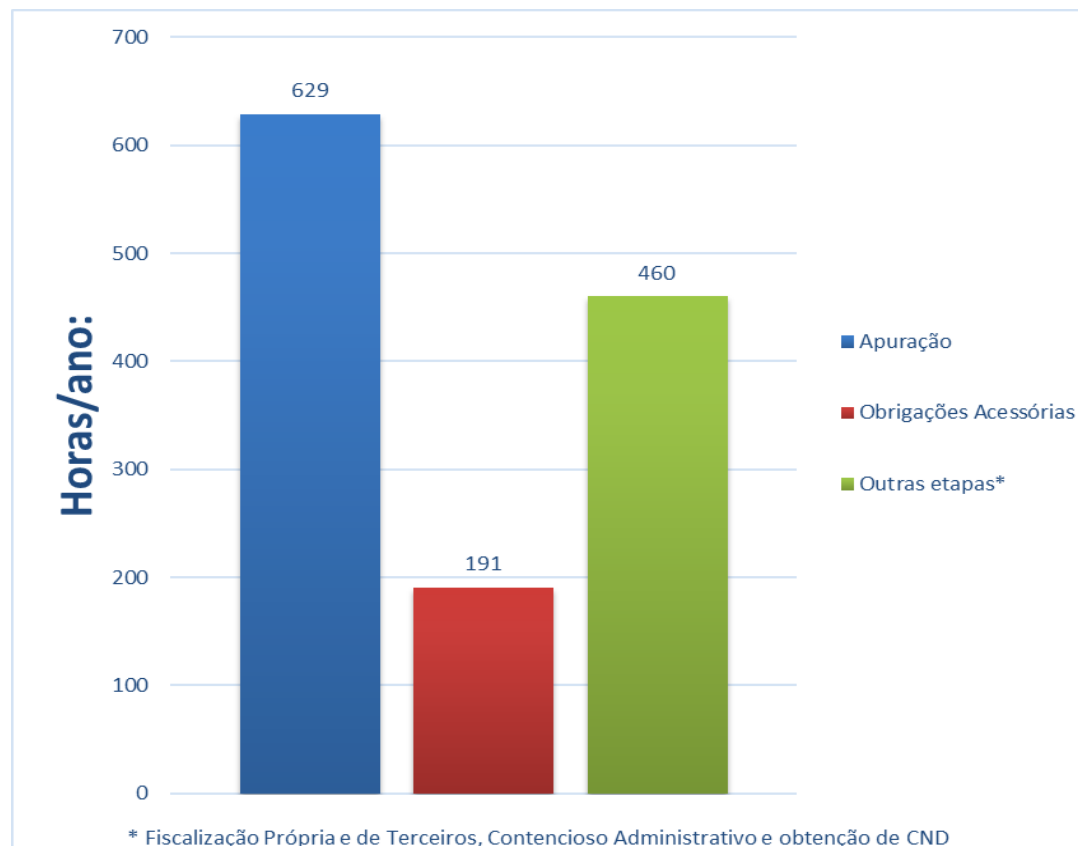


# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – RS

- 15 estabelecimentos
- *Compliance* Global: 1,3 mil horas/ano.

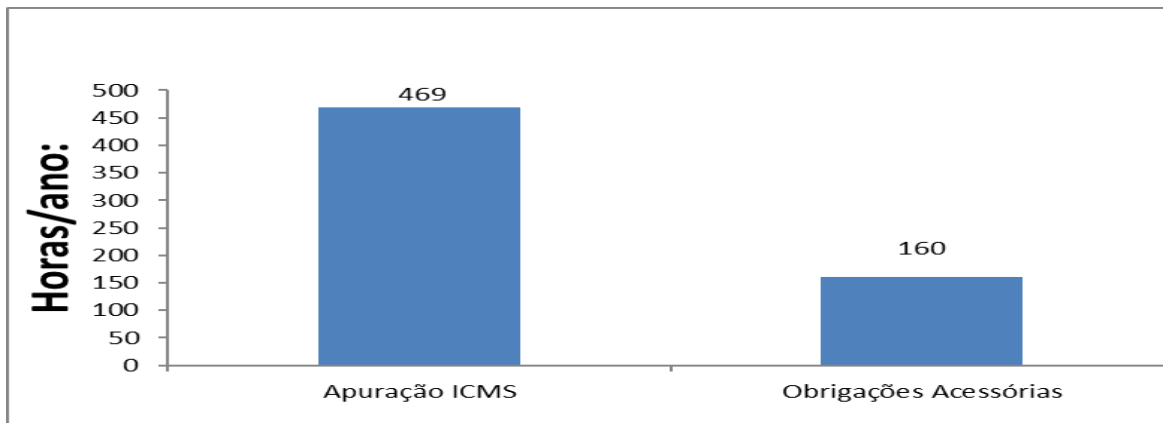
### ➤ Resultados Gerais por Etapa:



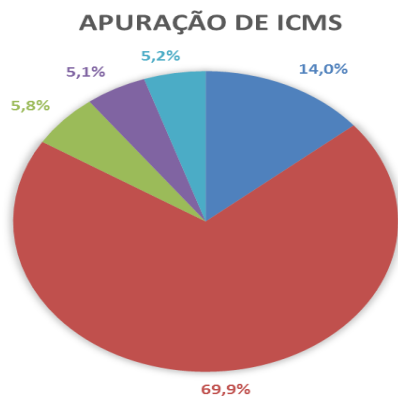
# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados por Estado – RS

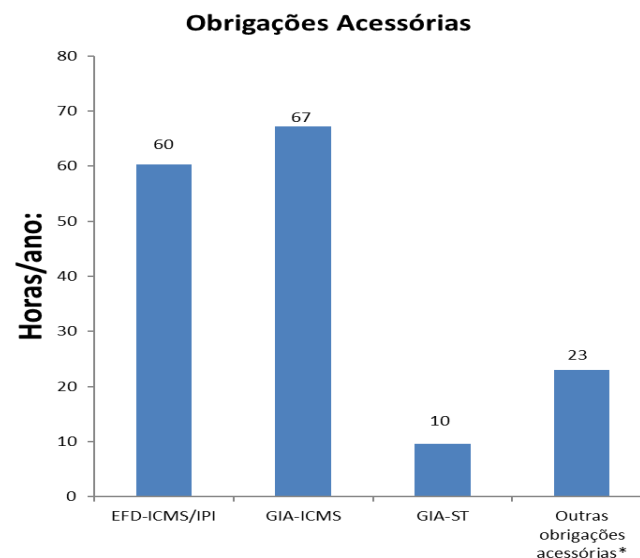
➤ Resultados Bloco I – ICMS e ICMS-ST: 898 horas/ano.



Atividade	Pessoas envolvidas
<i>Apuração</i>	
ICMS	1,7
<i>Obrigações Acessórias</i>	
EFD-ICMS/IPI	1,3
GIA-ICMS	1,2



- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: CIAP).
- Outras atividades relacionadas à apuração.

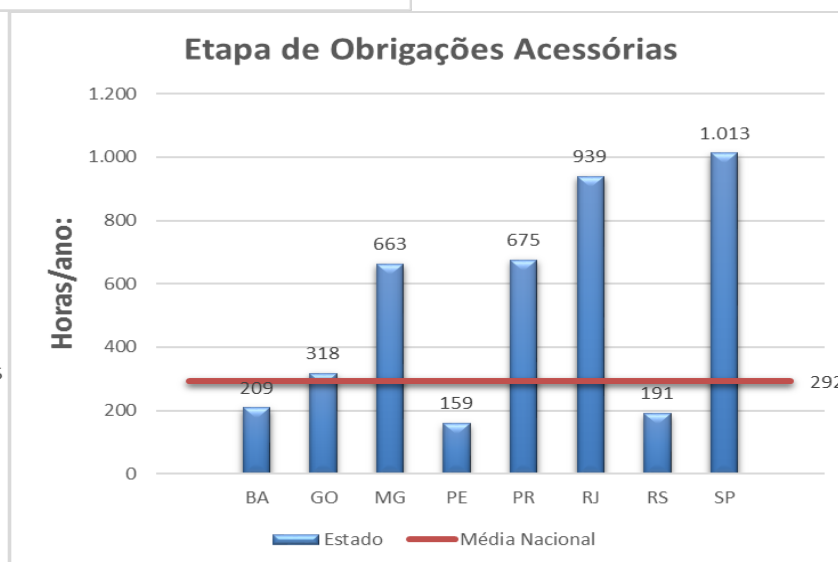
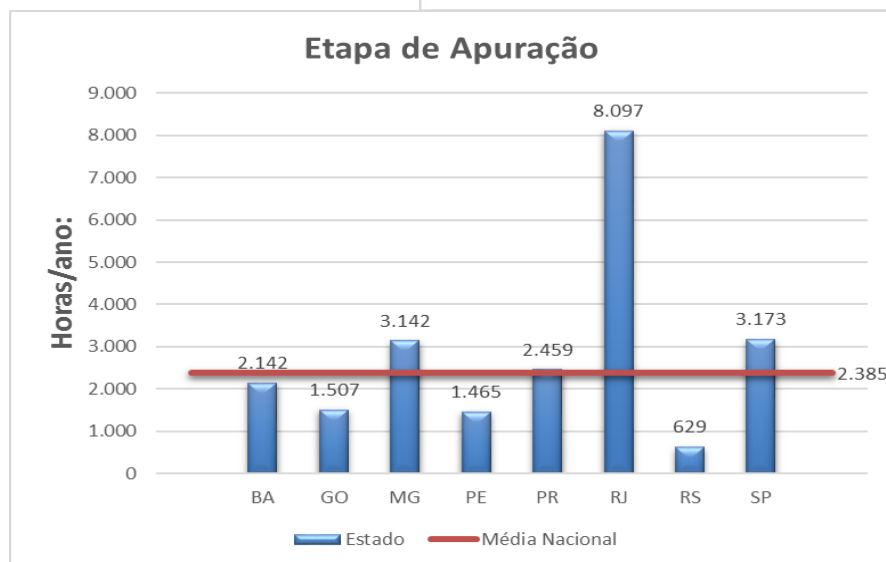
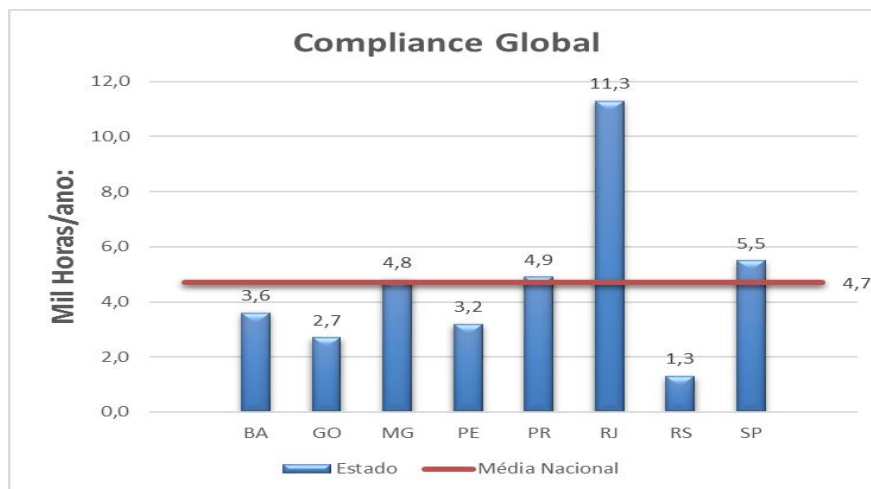


\*FCI e GI

# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados Comparativos

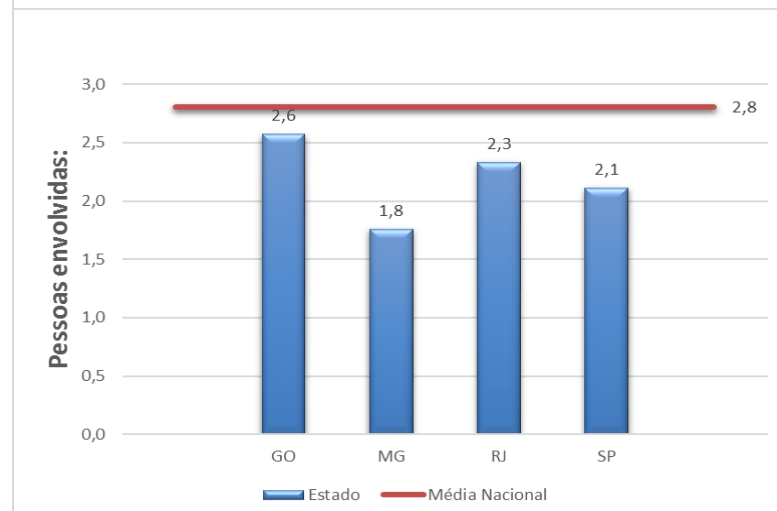
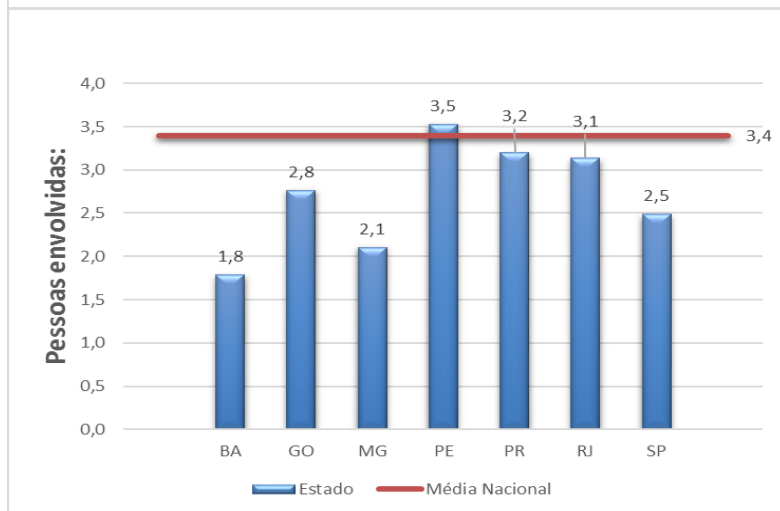
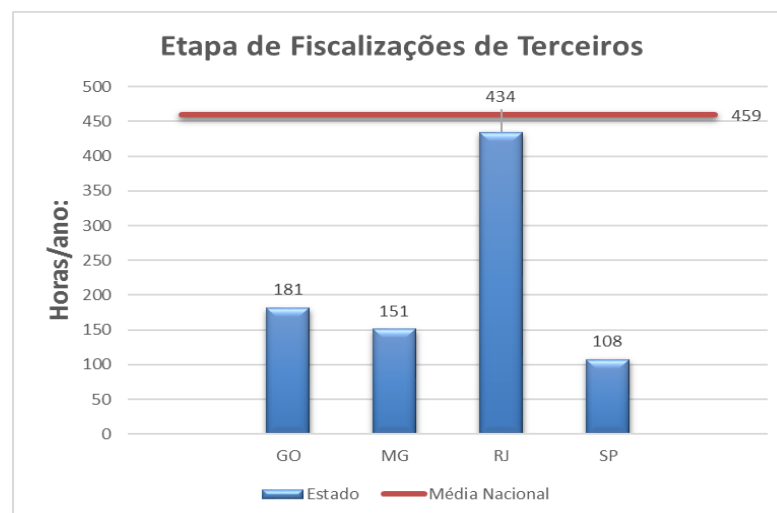
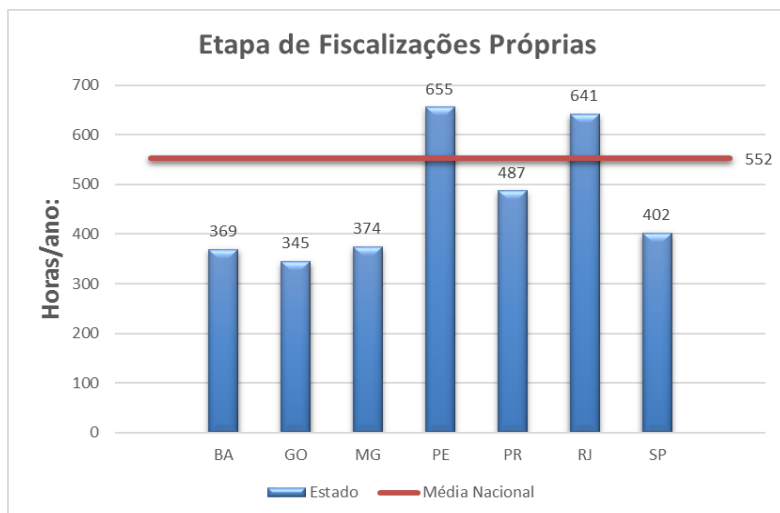
### ➤ Resultados Gerais por Etapa:



# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados Comparativos

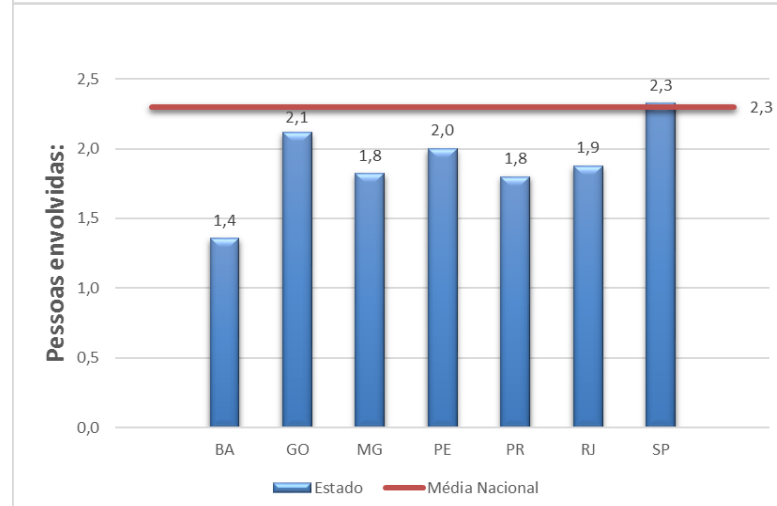
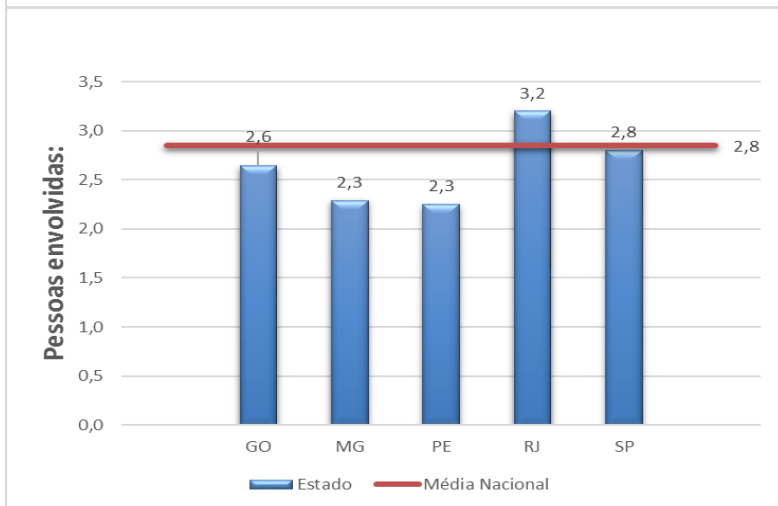
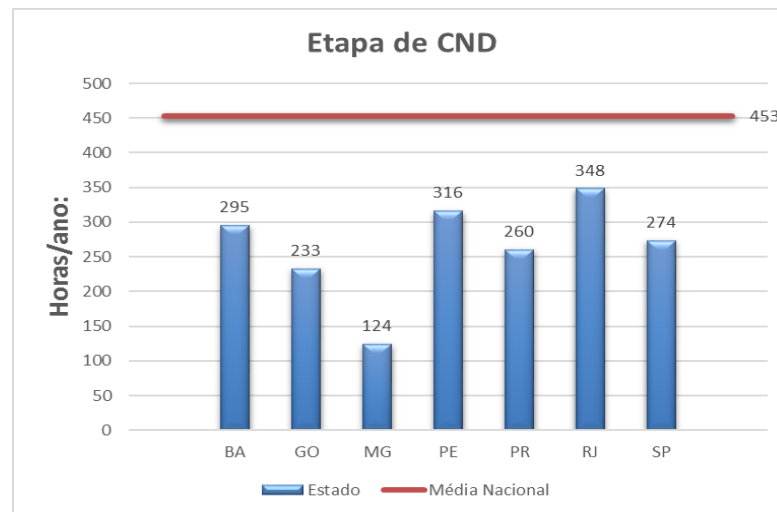
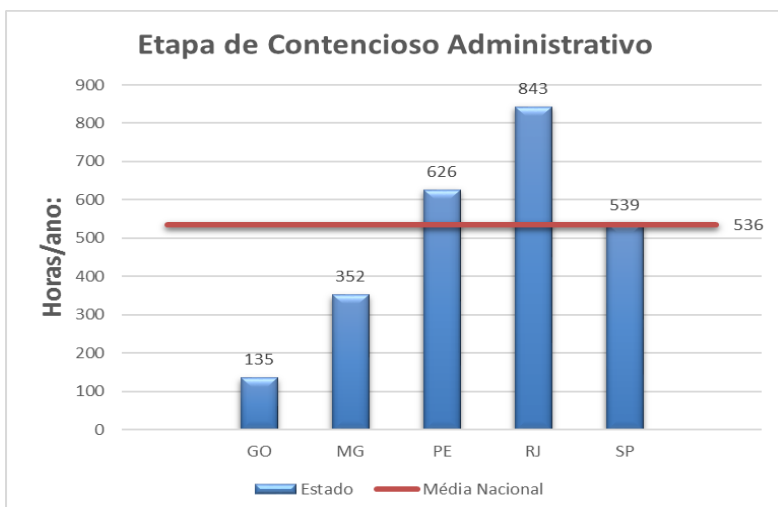
### ➤ Resultados Gerais por Etapa:



# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados Comparativos

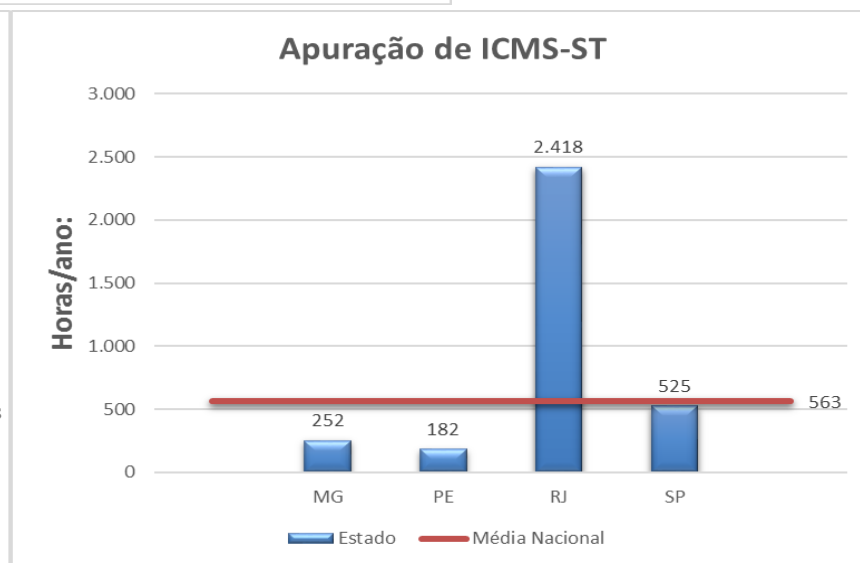
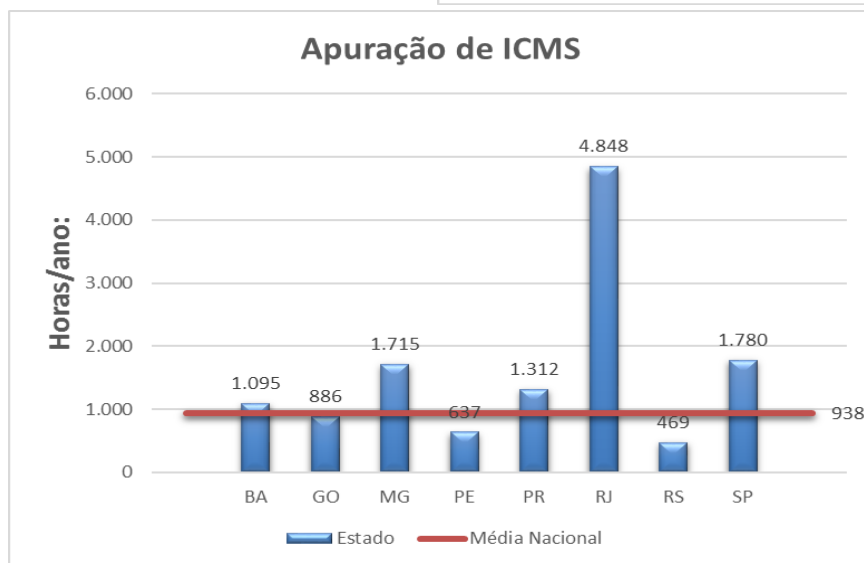
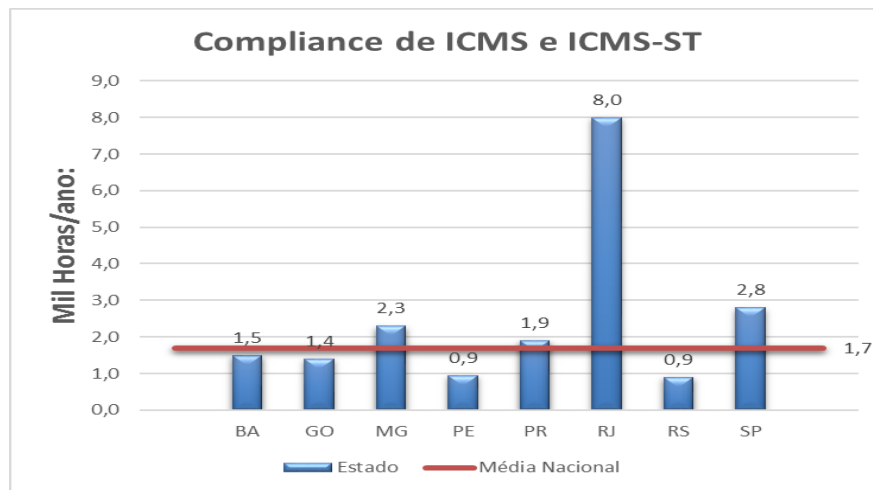
### ➤ Resultados Gerais por Etapa:



# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados Comparativos

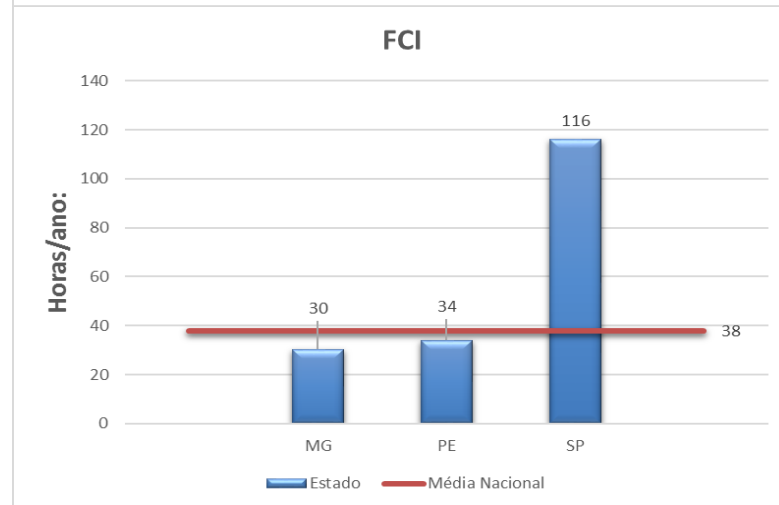
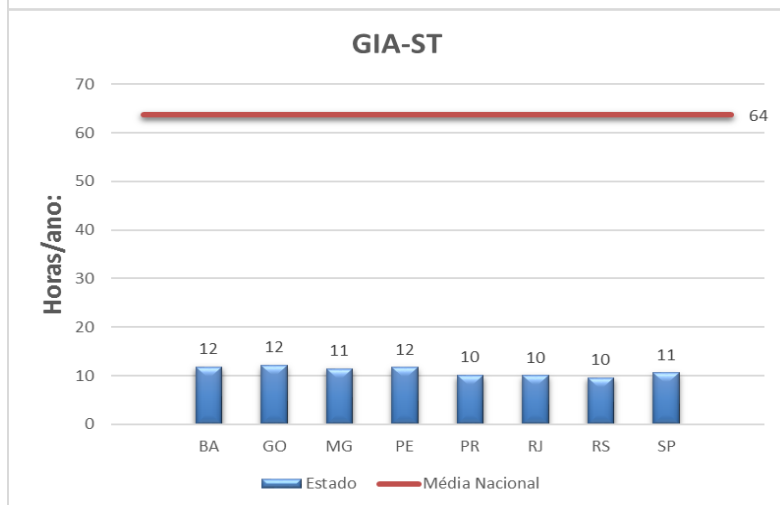
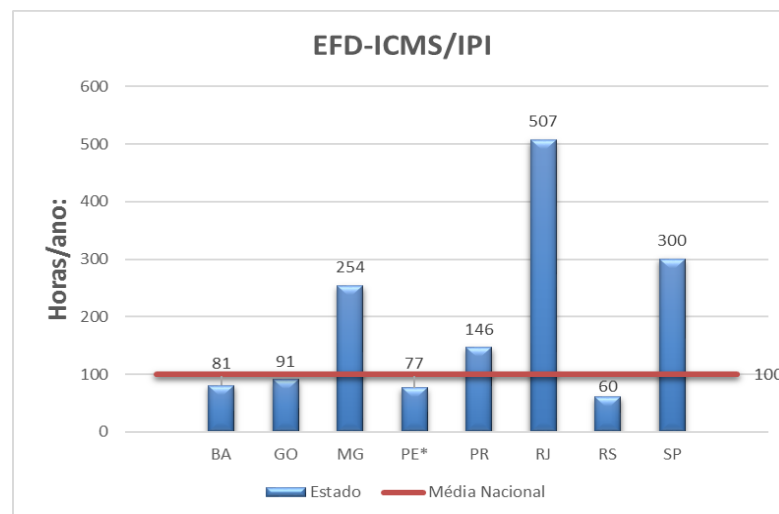
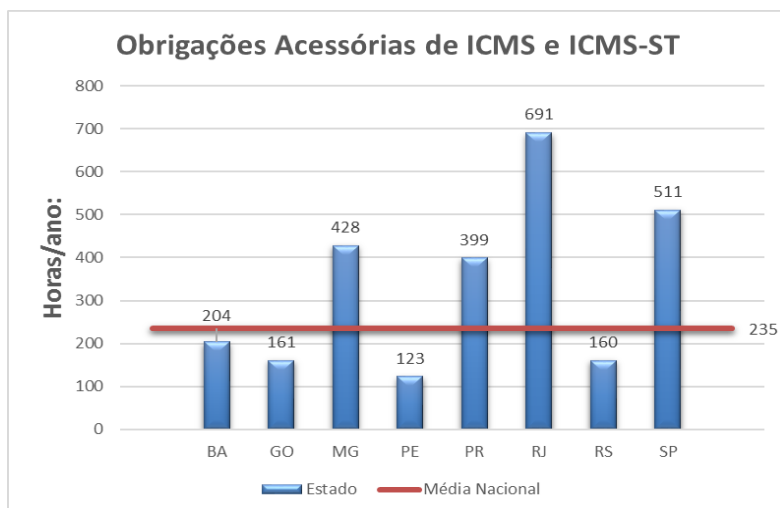
### ➤ Resultados Bloco I – ICMS e ICMS-ST:



# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados Comparativos

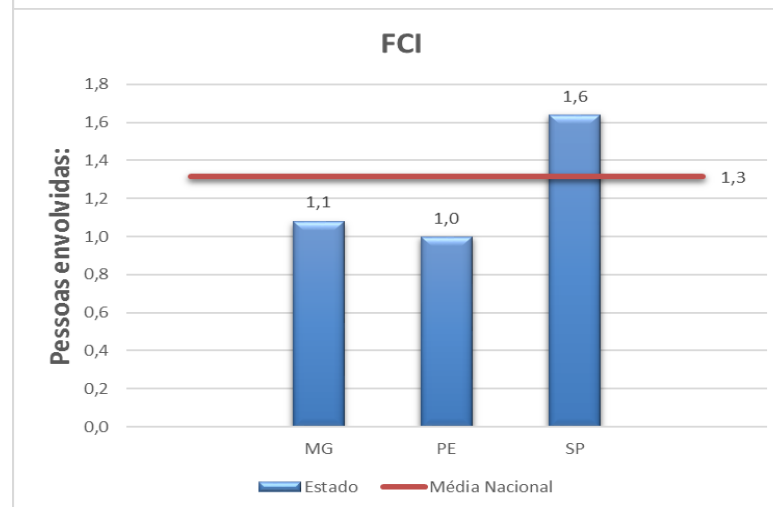
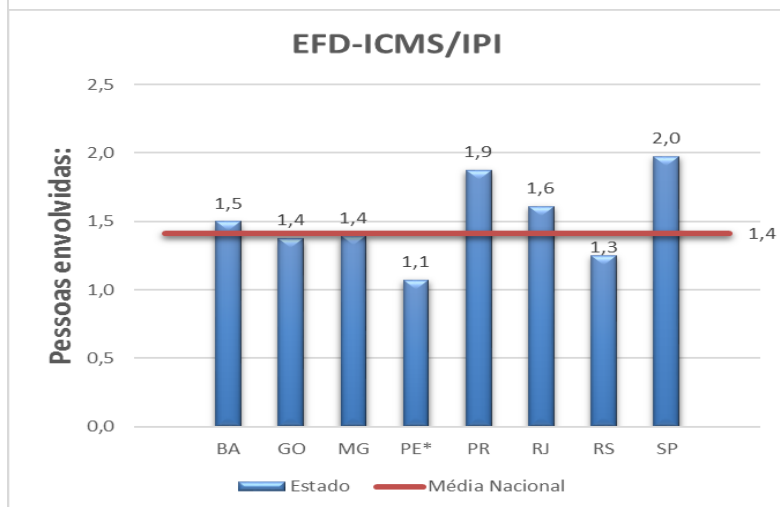
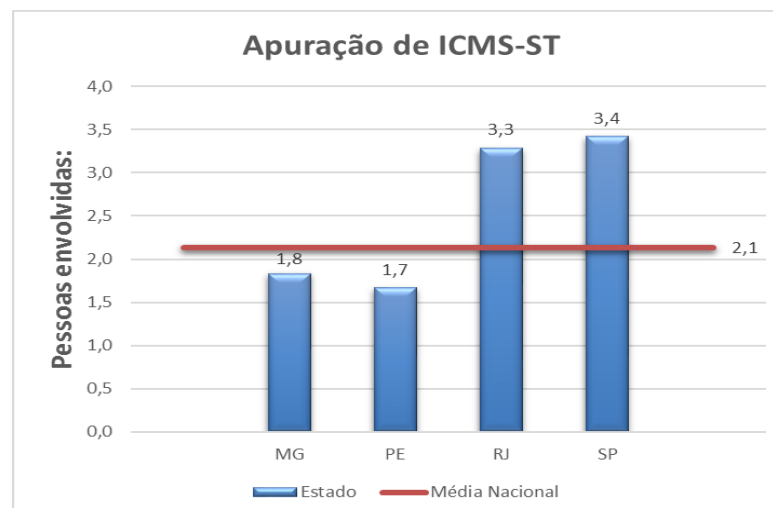
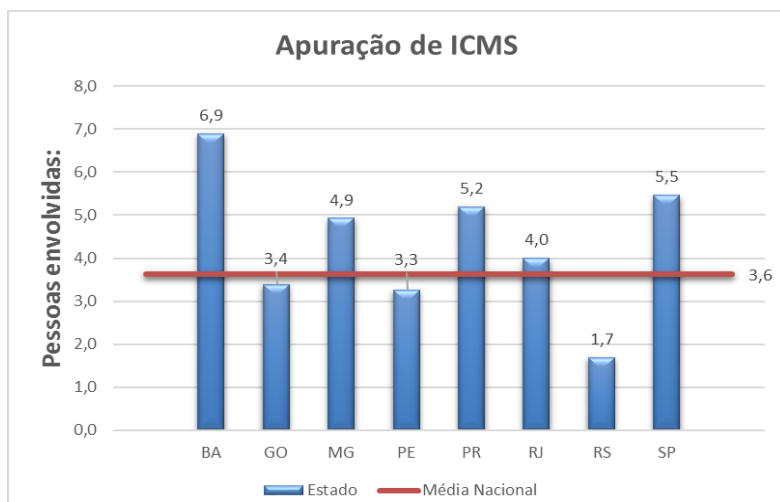
### ➤ Resultados Bloco I – ICMS e ICMS-ST:



# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados Comparativos

### ➤ Resultados Bloco I – ICMS e ICMS-ST:

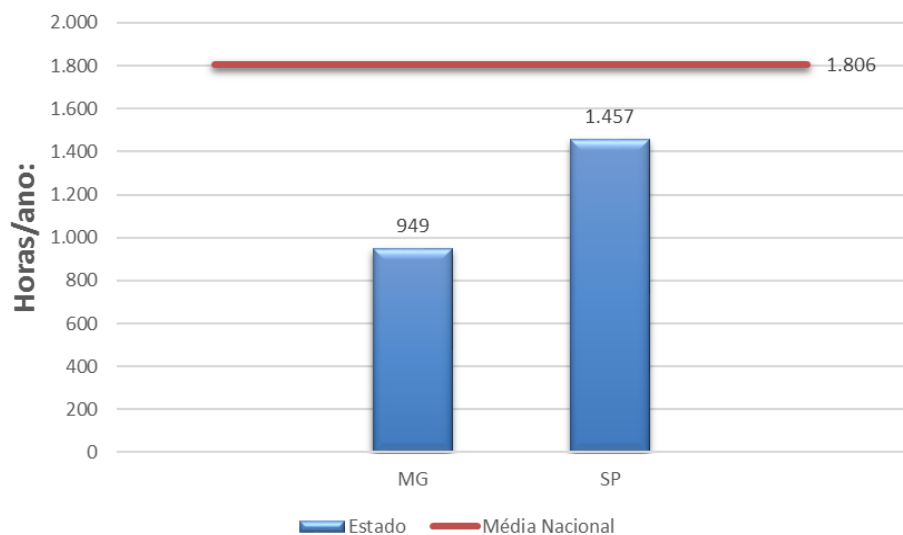


# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

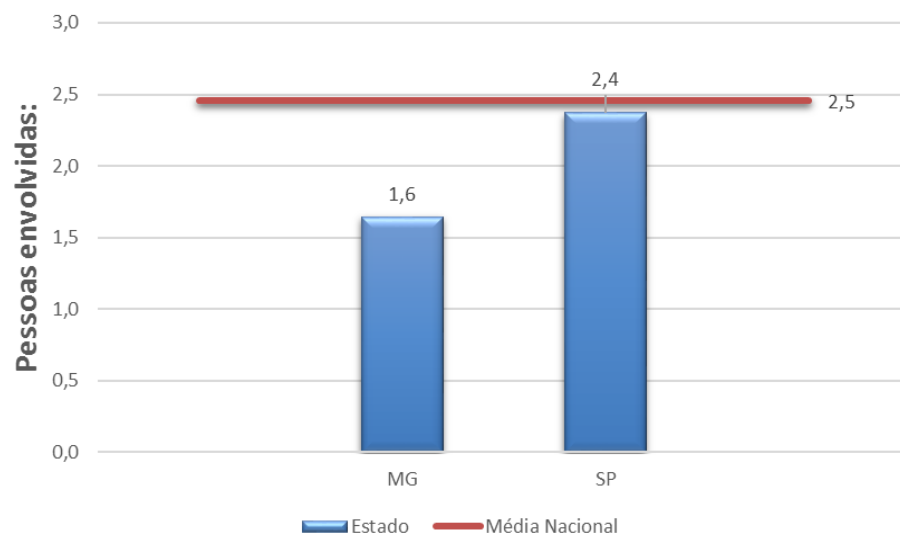
## Resultados Comparativos

### ➤ Resultados Bloco II – Créditos Acumulados de ICMS e de ICMS-ST:

Compliance de Créditos Acumulados - ICMS e ICMS-ST



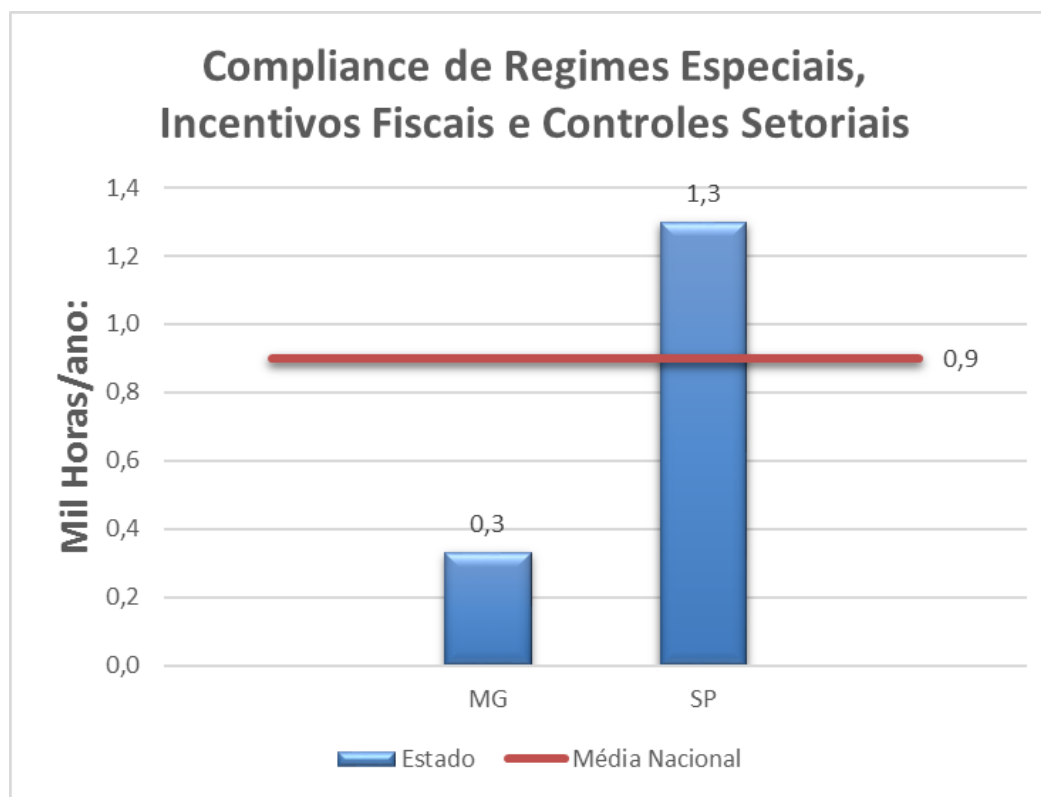
Compliance de Créditos Acumulados - ICMS e ICMS-ST



# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados Comparativos

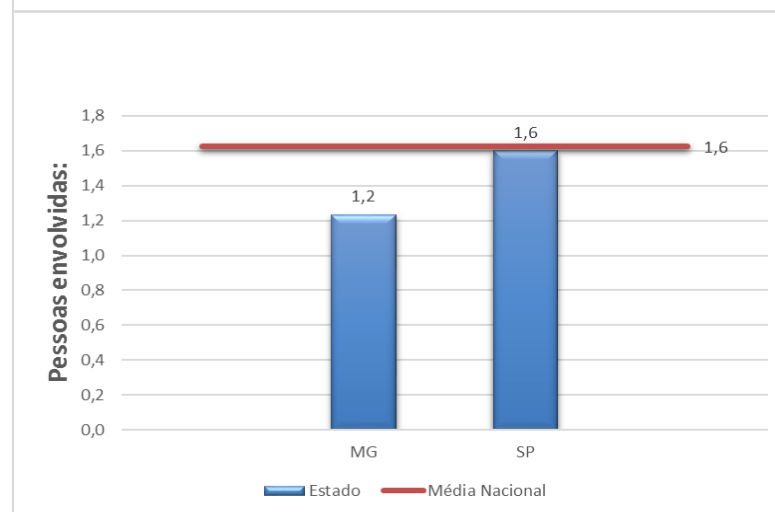
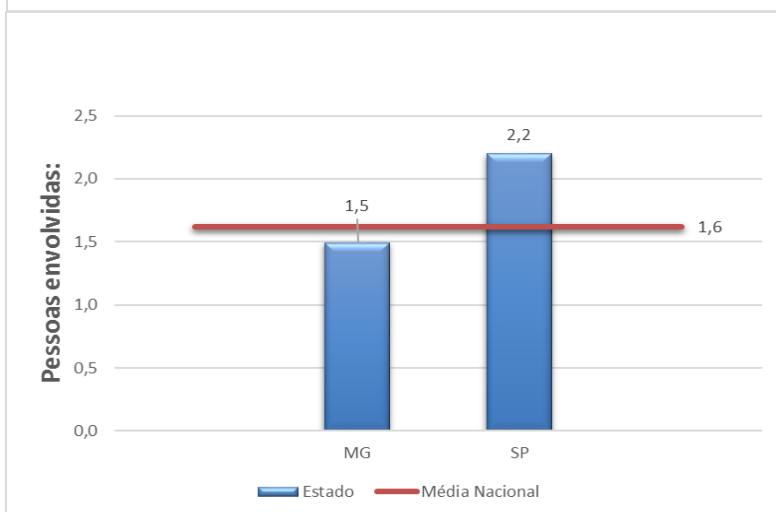
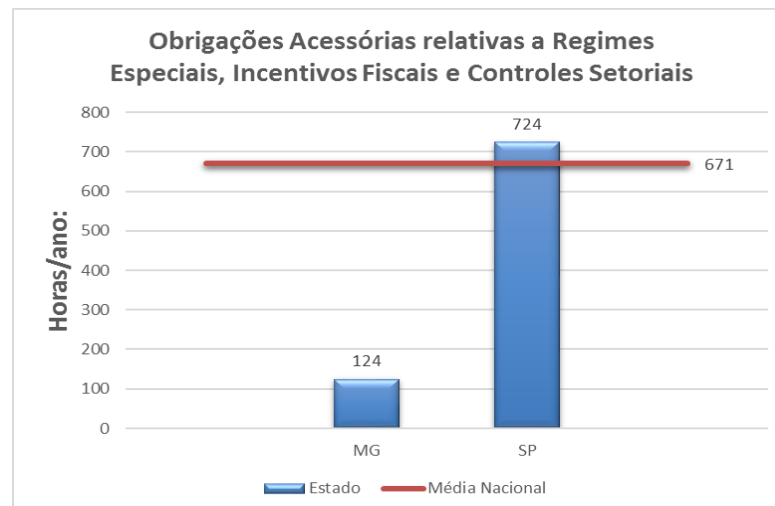
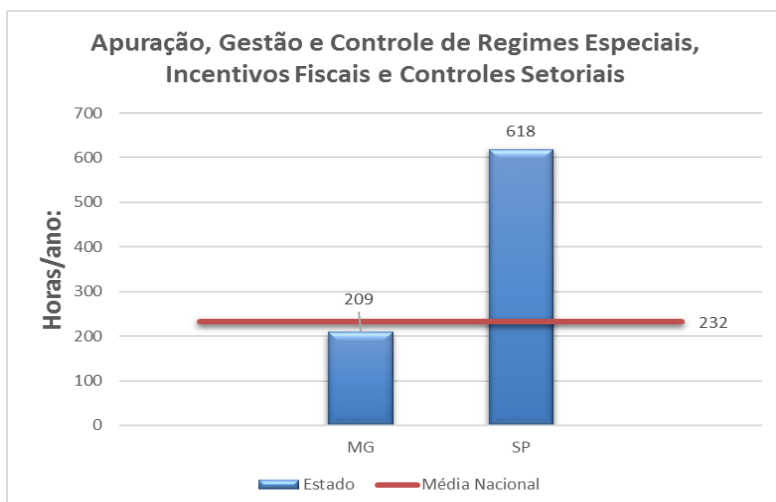
- Resultados Bloco III – Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais:



# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Resultados Comparativos

### ➤ Resultados Bloco III – Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais:



# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Duplicação de informações: EFD-ICMS/IPI *versus* Obrigações Acessórias Estaduais

Premissas adotadas:	
% de Aderência	Classificação da complexidade para eliminação
Acima de 84%	Baixa
Entre 70% e 84%	Média
Abaixo de 70%	Alta

### ➤ Abrangência Nacional:

Obrigação Acessória	% de Aderência	Complexidade para eliminação da obrigação fiscal
Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - <b>GIA-ST</b>	98%	Baixa
Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - <b>SINTEGRA</b>	94%	Baixa
Ficha de Conteúdo de Importação - <b>FCI</b>	83%	Média
Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis - <b>SCANC</b>	55%	Alta

# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Duplicação de informações: EFD-ICMS/IPI *versus* Obrigações Acessórias Estaduais

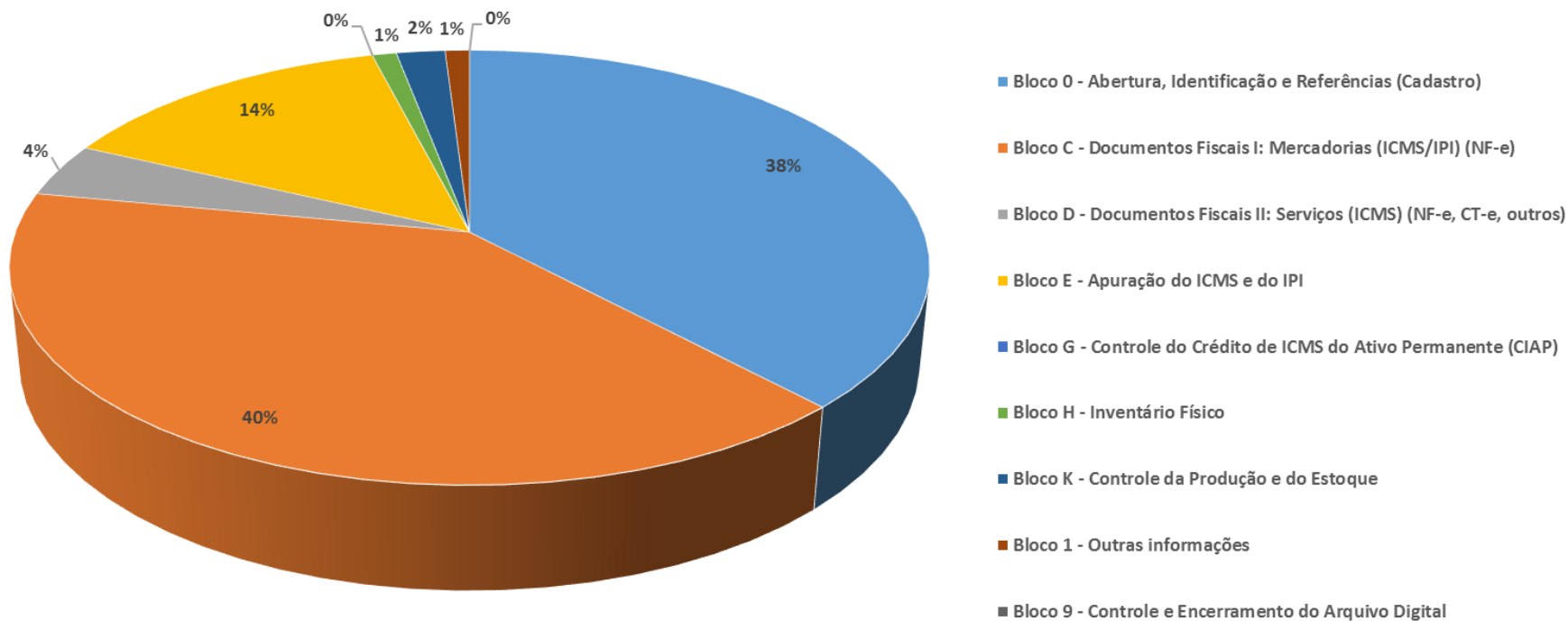
### ➤ Abrangência por Estado:

UF	Obrigação Acessória	% de Aderência	Complexidade para eliminação da obrigação fiscal
BA	Declaração de Apuração Mensal do ICMS - <b>DMA</b>	99%	Baixa
BA	Declaração da Movimentação de Produtos com ICMS Diferido - <b>DMD</b>	81%	Média
GO	Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais – <b>GI</b>	100%	Baixa
MG	Declaração de Apuração e Informação do ICMS – <b>DAPI</b>	86%	Baixa
MG	Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal – <b>DAMEF</b>	43%	Alta
PE	Sistema de Escrituração Fiscal II - <b>SEF</b> - <i>Sem considerar informações do PRODEPE</i>	76%	Média
PE	Sistema de Escrituração Fiscal II - <b>SEF</b> - <i>Considerando informações do PRODEPE</i>	73%	Média
PR	Sistema de Controle da Transferência e Utilização de Créditos Acumulados – <b>SISCRED</b>	100%	Baixa
PR	Declaração Fisco-Contábil – <b>DFC</b>	88%	Baixa
RJ	Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – <b>GIA</b>	99%	Baixa
RS	Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – <b>GIA</b>	87%	Baixa
SP	Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – <b>GIA</b>	84%	Baixa
SP	Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Crédito Acumulado - <b>e-Credac</b> - <i>Considerando informações do Bloco K</i>	69%	Alta
SP	Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Crédito Acumulado - <b>e-Credac</b> - <i>Sem considerar informações do Bloco K</i>	64%	Alta
SP	Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre – <b>DEVEC</b>	61%	Alta

# Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual

## Duplicação de informações: EFD-ICMS/IPI *versus* Obrigações Acessórias Estaduais

➤ Concentração da duplicação de informações:



# Outros Temas em Destaque: Convênio ICMS nº 42/2016

## Convênio ICMS nº 42/2016:

Cláusula primeira: Ficam os Estados e o Distrito Federal **autorizados** a, relativamente aos incentivos e benefícios fiscais, financeiro-fiscais ou financeiros, inclusive os decorrentes de regimes especiais de apuração, **que resultem em redução do valor ICMS a ser pago**, inclusive os que ainda vierem a ser concedidos:

I - **condicionar a sua fruição a que as empresas beneficiárias depositem no fundo de que trata a cláusula segunda o montante equivalente a, no mínimo, dez por cento do respectivo incentivo ou benefício; ou**

II - **reduzir o seu montante em, no mínimo, dez por cento do respectivo incentivo ou benefício.**

§ 1º O descumprimento, **pelo beneficiário**, do disposto nos incisos I e II do caput por 3 (três) meses, **consecutivos ou não**, resultará na perda definitiva do respectivo incentivo ou benefício.

§ 2º O montante de que trata o inciso I do caput será calculado mensalmente e depositado na data fixada na legislação estadual ou distrital.

Cláusula segunda: A unidade federada que optar pelo disposto no inciso I da cláusula primeira instituirá fundo de equilíbrio fiscal, destinado à manutenção do equilíbrio das finanças públicas, **constituídos com recursos oriundos do depósito de que trata o inciso I da cláusula primeira e outras fontes** definidas no seu ato constitutivo.

Cláusula terceira: Fica revogado o Convênio ICMS 31/16, de 8 de abril de 2016.

Cláusula quarta: Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir da data de sua ratificação nacional.

## Convênio ICMS nº 31/2016

Cláusula primeira: Ficam os estados e o Distrito Federal **autorizados a condicionar a fruição** de incentivos e benefícios fiscais, financeiro-fiscais, financeiros e dos regimes especiais de apuração **que resultem em redução do valor ICMS a ser pago**, inclusive dos que ainda vierem a ser concedidos, **a que as empresas beneficiárias depositem nos fundos de que trata a cláusula segunda o valor equivalente a, no mínimo, dez por cento do respectivo incentivo ou benefício.**

§ 2º O descumprimento do disposto no caput por 3 (três) meses resultará na perda definitiva do respectivo incentivo ou benefício fiscal, financeiro-fiscal, financeiro ou de regime especial de apuração.

§ 1º O valor de que trata o caput será calculado mensalmente e depositado na data fixada na legislação estadual ou distrital.

Cláusula segunda: Os fundos de desenvolvimento e equilíbrio fiscal estaduais e distrital destinam-se ao desenvolvimento e à manutenção do equilíbrio das finanças públicas estaduais e distrital e **serão constituídos com recursos oriundos dos depósitos de que trata a cláusula primeira.**

Cláusula terceira: **O disposto na cláusula primeira vigorará a partir da data da implementação da condicionante ali prevista na legislação estadual ou distrital.**

Cláusula quarta: Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir da data de sua ratificação nacional.

# Outros Temas em Destaque: Convênio ICMS nº 42/2016

- **Ratificação Nacional:** Ato Declaratório SE CONFAZ nº 7/2016 de 23/05/2016 (DOU de 24/05/2016).
- Há apenas **autorização**: Depende de ato interno pelo Estado (Lei?)
- Estariam dentro do escopo os incentivos cuja modalidade é de:
  - Parcelamento do débito com juros subsidiados?
  - Concessão de remissão?
  - Concessão de anistia?
- Inciso I: Inconstitucional (?)
- Inciso II: Redução de no mínimo 10% aplicado ao **valor do incentivo / benefício.**
- Vigência x Direito adquirido (?): art. 178 cc. art. 104, inciso III – CTN.

# Sumário Executivo

## ➤ **Bloco K:**

- Informado aos associados as ações ocorridas na última reunião entre o GETAP / FIESP e SEFAZ-SP: apresentação da proposta da SEFAZ-SP que culminou no Ato COTEPE nº 7/2016.
- Consenso entre os associados de que os novos registros tão somente visam a corrigir erros do atual layout, abarcando operações da linha de produção que ainda não existiam no Bloco K, não representando, portanto, melhorias efetivas ao layout.
- Consenso de que o layout atende apenas empresas cujo processo produtivo é de composição/montagem, não sendo aderente aos processos produtivos de decomposição/rendimento.
- Sigilo industrial: o fato do Guia Prático prever a possibilidade de decodificação de certos insumos da lista técnica pode trazer certo conforto para algumas empresas, mas este ponto ainda é sensível.
- Comentado que além dos novos registros, houve outras modificações que dificultam o processo de implementação, particularmente no que tange à exigência de indicação da Chave da NF-e em alguns campos com relação às operações de triangulares e saídas com suspensão.
- Próximos passos:
  - Informado que haverá reforço da atuação técnica no sentido de trazer ajustes técnicos ao layout (por exemplo, deixar clara a definição da lista técnica padronizada com base em médias), garantia do sigilo industrial e implementação escalonada para setores mais aderentes.
  - Informada a realização de pesquisa pela FIESP com o objetivo de identificar as dificuldades de implementação e os setores mais sensíveis quanto ao sigilo, sendo ressaltada a importância da participação das empresas no sentido de trazer dados concretos de argumentação nas discussões com a SEFAZ-SP e CONFAZ. O questionário da pesquisa deve ser encaminhado à FIESP.

## ➤ **Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual:**

- Apresentado os resultados da pesquisa tanto individuais por Estado como também o panorama comparativo com resultados de âmbito nacional.
- Houve consenso entre os associados de que tais resultados possuem relação com a realidade prática-operacional das empresas nos respectivos Estados.

## ➤ **Convênio ICMS nº 42/2016:**

- As discussões concentraram-se principalmente:
  - Necessidade de ato interno dos Estados para efetivar a redução dos incentivos locais.
  - O Convênio pode ser mais um instrumento de Guerra Fiscal, caso alguns Estados não apliquem o Convênio. No entanto, parece que há consenso entre os Estados para a sua aplicação, haja visto o atual cenário de crise financeira.
  - Há elementos de inconstitucionalidade no inciso I da Cláusula 1ª, apesar de alguns Estados já adotarem ou pretendem adotar esta modalidade.
  - Apesar de existir a interpretação de que o Convênio nº 42/2016 poderia estar indiretamente convalidando os incentivos não conveniados, já que os Estados estão aplicando a todos os incentivos, houve consenso de que esta interpretação, isoladamente, não tem perspectiva de prosperar.
- Próximos Passos: Ficou definido o endereçamento do tema à FIESP e CNI.